



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 087/2023

Modalidade de Pregão Presencial nº 017/2023

O Município de Volta Grande, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 13h30min. do dia 11 de julho de 2023, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na Av. Arthur Pedras, nº 120, bairro Centro, município de Volta Grande - VG, será realizada licitação para Contratação de empresas para o fornecimento de Produtos de Gêneros Alimentícios para atender todas as Secretarias do Município de Volta Grande - MG, pelo Período de 12 (doze) meses, tipo Menor Preço por Item pelo Sistema de Registro de Preços, licitação exclusiva para ME e EPP, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, no site <http://www.voltagrande.mg.gov.br> ou através do meio eletrônico pen drive disponibilizado pelo licitante, onde poderão obtê-lo.

Para as empresas interessadas a proposta no modelo digital, esta disponível através da solicitação formal a Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – pmvg_licitacao@yahoo.com ou através de meio eletrônico pen drive disponibilizado pelo licitante para receber o link com as informações para esse modelo de proposta.

Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Volta Grande, 23 de junho de 2023.



Licitação nº 087/2023
Modalidade de Pregão Presencial nº 017/2023

PREÂMBULO

O Município de Volta Grande, torna público que se fará realizar licitação para contratar interessados em fornecer o objeto previsto no ANEXO I.

O certame está instaurado na modalidade de PREGÃO para Contratação de empresas para o fornecimento de Produtos de Gêneros Alimentícios para atender todas as Secretarias do Município de Volta Grande - MG, pelo Período de 12 (doze) meses, tipo Menor Preço por Item pelo Sistema de Registro de Preços, descrito no ANEXO I deste edital, com o julgamento tipo Menor Preço por Item pelo Exclusivamente para participação de Microempresas – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou equiparadas, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10/1/2002, Decreto Estadual nº 44.786, de 18/04/2008, Decreto Estadual nº 44.437, de 26/06/2018, Lei Estadual nº 13.994, de 18/09/2001, Decreto Estadual nº 45.902, de 27/01/2012, Decreto Estadual nº 46.105, de 12/12/2012, Lei Estadual nº 20.826, de 31/07/2013, com as respectivas alterações posteriores, demais legislação e demais condições fixadas neste edital pelo Sistema de Registro de Preços.

Tanto a licitação quanto a execução do objeto serão regidos pela lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores, Decretos Federais n.º 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018; Lei n.º 8.078 de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, pela Lei Complementar n.º. 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar n.º. 147 de 07 de agosto de 2015, com as respectivas alterações posteriores e demais legislação.

Entrega dos Envelopes

Os envelopes serão recebidos durante o expediente normal da entidade, até a data e hora definidas para a abertura da documentação, no seguinte local:

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Volta Grande
Av. Arthur Pedras, nº 120
Bairro Centro

Apresentação para credenciamento dos licitantes: dia 11/07/2023 até às 13h30min.

Abertura da Documentação

A documentação dos licitantes será aberta em sessão pública, no local acima identificado, na seguinte data e horário. Data: 11/07/2023 às 13h30min (treze horas e trinta minutos). Não havendo expediente na data supracitada, o credenciamento e a abertura da sessão do Pregão ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.



EDITAL

O certame será regulado pelas seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 1.1 – O objeto desta licitação com suas características e particularidades encontra-se definido e especificado no ANEXO I, devendo os interessados se encontrar inscritos em todos os órgãos exigidos pela legislação para seu funcionamento, inclusive no que refere às normas de segurança.
- 1.2 - Os alimentos devem apresentar data de validade de no mínimo 90 (noventa) dias, após a entrega, exceto os produtos perecíveis. Produtos que apresentem intervalo menos que 90 (noventa) dias, entre data de fabricação e data de validade, serão examinados e aprovados pela nutricionista responsável.

2 - DAS DEFINIÇÕES

Adotam-se neste instrumento e em toda a documentação a ele associada as seguintes definições:

- 2.1 – MUNICÍPIO: pessoa jurídica que promove a presente licitação.
- 2.2 – PROPONENTE, INTERESSADOS, LICITANTE OU CONCORRENTE: pessoa física ou jurídica de direito público ou privado que venha a apresentar documentação de habilitação e proposta na presente licitação.
- 2.3 – COMISSÃO DE LICITAÇÃO/LEILOEIRO/PREGOEIRO: grupo de servidores ou servidor do município designado para receber, analisar documentos de habilitação e julgar as propostas ou lances apresentados nesta licitação.
- 2.4 – CONTRATANTE: município signatário do instrumento contratual para execução do objeto.
- 2.5 – CONTRATADO: pessoa física ou jurídica que executará o objeto licitado e será signatária do contrato com a Administração.
- 2.6 – ADMINISTRAÇÃO: todos os órgãos, entidades ou unidades do município.
- 2.7 – FISCALIZAÇÃO: representante da Administração especialmente designado ou contratado para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento contratual.

3 - DAS OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DO CONTRATADO

- 3.1 – Além de se responsabilizar pela conclusão do objeto nos exatos termos previstos e estipulados no ANEXO I, o CONTRATADO se obriga, ainda, a comunicar à



CONTRATANTE, qualquer ocorrência anormal verificada na conclusão do objeto desta licitação.

3.2 - Obriga-se também a fornecer o objeto licitado a partir dos 2 dias subsequentes à data em que for convocado a fornecer o objeto ou da assinatura do instrumento contratual, que será assinado em prazo não superior a 5 dias da data em que o licitante for convocado para tanto.

3.3 – O CONTRATADO é o único responsável por todas as obrigações fiscais, parafiscais, trabalhistas e previdenciárias referentes à sua personalidade jurídica, inclusive as relações empregatícias, se houver, com os profissionais e demais pessoas que utilizar na execução do objeto contratado.

3.4 – Em face da supramencionada responsabilidade inexistirá qualquer vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza entre o CONTRATANTE e os prepostos, os auxiliares, os profissionais ou os sócios da CONTRATADA.

3.5 – A CONTRATADA, quando solicitada pelo CONTRATANTE, promoverá o afastamento e conseqüente substituição de funcionários que apresentarem baixa produtividade, forem descorteses com a FISCALIZAÇÃO ou não realizarem o objeto de forma satisfatória.

3.6 – Sendo relevante o motivo do afastamento, a critério do CONTRATANTE, o afastamento será imediato.

3.7 – Os produtos gêneros alimentícios, deverão ser entregues em até 48 horas, contados a partir do recebimento da requisição de compras.

3.8 – O prazo de validade dos produtos: não inferior a 90 (noventa) dias, a contar com a data da entrega dos mesmos.

4 - DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

4.1 – O objeto licitado será fiscalizado por servidor expressamente designado pelo MUNICÍPIO, que, entre outras atribuições, atestará a realização do objeto em conformidade com o previsto neste instrumento.

4.2 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de atestar a realização do objeto fora das especificações técnicas estabelecidas no ANEXO I, sem prejuízo das exigências estabelecidas pelos órgãos oficiais que fiscalizam o segmento.

4.2.1 – O objeto realizado em desacordo com as especificações previstas no item anterior, não impede a ação fiscal posterior e retenção de pagamentos.

4.3 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de encaminhar para pagamento documentos de cobrança (duplicata, nota fiscal ou similar) que não atendam rigorosamente às condições previstas neste instrumento e na legislação, sendo certo que qualquer tolerância ou



mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará novação ou alteração do que ficou pactuado.

4.4 – Qualquer entendimento entre a FISCALIZAÇÃO e o CONTRATADO será sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, qualquer alegação fundada em ordens ou declarações verbais.

4.5 – A FISCALIZAÇÃO é exercida no interesse do MUNICÍPIO e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, as quais, se verificadas, não implicarão em co-responsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos.

5 - DO PRAZO

5.1 - O prazo para cumprimento do objeto licitado será de 12 (doze) meses, conforme estabelecido no ANEXO I e de acordo com as necessidades do MUNICÍPIO.

6 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

6.1 – Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas que preencham as condições de habilitação exigidas e tenham como executar o objeto licitado.

6.1.1 - Considerando o disposto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, somente poderão participar desta licitação MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS (cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488/2007), cujos ramos de atividades guardem pertinência com o objeto da presente licitação e que estejam previamente credenciadas.

6.1.2 - Não havendo Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) vencedoras, será aberto nova fase de lances as demais empresas, visando evitar que haja prejuízo para a administração pública.

6.2 – Não poderão participar do presente certame empresas declaradas inidôneas de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei federal 8666/93 ou suspensas de participar de licitações ou contratar com esta Administração nos termos do inciso III do mesmo artigo.

6.3 – Não poderá participar da licitação:

a) servidor ou dirigente do MUNICÍPIO ou os membros da COMISSÃO DA LICITAÇÃO.

b) interessados que apresentarem documentos e propostas enviados via fax, telex e e-mail ou que apresentarem propostas alternativas.

6.4 - CREDENCIAMENTO

6.4.1- Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam



expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e/ou desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) Tratando-se de microempresa e empresas de pequeno porte, para usufruir do tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar nº. 123/2006, estas deverão apresentar a Certidão expedida pela Junta Comercial conforme consta no art. 8º da Instrução Normativa DNRC nº 103/2007, acompanhada da DECLARAÇÃO de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

6.4.2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

6.4.3 - Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

6.4.4 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

7 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 – A proposta será apresentada em envelope lacrado em uma única via, preferencialmente datilografada ou digitada em linguagem clara, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, datada e assinada, com todas as suas páginas rubricadas, contendo o preço em modelo semelhante ao contido no ANEXO III, bem como os ANEXOS IV e VII preenchidos e entregues fora do envelope, para identificação do representante ou participante, bem como para se apurar a ausência de fato impeditivo da habilitação posterior.

7.1.1 - Estará assegurado o tratamento diferenciado e favorecido as microempresas ou empresas de pequeno porte, devidamente enquadradas aos comandos do artigo 3º da Lei Complementar N.º. 123/2006, desde que não estejam inclusas nas vedações previstas no § 4º do mesmo artigo e demais alterações previstas na Lei Complementar 047/2004.

7.1.2 - As empresas que pretenderem se utilizar dos benefícios previstos no parágrafo sexto, deste item, deverão se manifestar e apresentar, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, declaração conforme Anexo X, ou declaração emitida pela Junta Comercial do Estado da sede da empresa, ou ainda declaração de próprio punho, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.



7.2 – Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente nacional com até 2 (duas) casas decimais.

7.3 - O prazo de validade da proposta será de 12 (doze) meses, sendo desclassificadas as propostas que apresentem validade inferior.

7.4 - A proposta deverá ser apresentada em envelope lacrado com o título:

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE
LICITAÇÃO Nº 087/2023
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2023
PROPOSTA

7.5 A proposta comercial também deverá ser enviada por meio digital, sob pena de inviabilizar a participação do licitante, para ser aberto no dia da sessão de abertura da licitação, e para efetuar seu preenchimento o licitante deve:

- a) Solicitar o link e o arquivo de proposta digital necessários para esta licitação, será fornecido através do meio eletrônico pen drive disponibilizado pelo licitante.
- b) Recebido o link e o arquivo de proposta digital, neste momento será baixado um link executável onde serão informados seus dados para credenciamento e os valores unitários dos itens de sua proposta para que a fase de lances seja feita de forma digital.
- c) No campo “selecione o arquivo enviado pela Prefeitura”, anexar o arquivo que será enviado juntamente com o edital. Este arquivo também estará disponível para cópia no Setor de Licitações, caso o licitante solicite o edital presencialmente.
- d) Deverá ser entregue conjuntamente com a proposta comercial escrita o arquivo impresso da proposta comercial digitalizada com a chave de validação, necessária para acesso às propostas no momento da abertura do pregão.
- e) Deverá ser enviado também dentro do envelope de proposta um PEN DRIVE com o arquivo de proposta comercial digitalizada gerado pelo Sistema. Este arquivo não pode ser renomeado, pois não abrirá quando acessado.
- f) Considerando que o pregão é por item, deve ser lançado o valor unitário do item no respectivo campo, sob pena de invalidação da proposta. Os lances terão por base o valor unitário do item.

7.5.1 Não poderá haver divergência de valores entre a proposta digital e a proposta escrita, sendo esta última entregue contendo a marca/modelo dos itens.

8 - DOS CRITÉRIOS DO JULGAMENTO



8.1 - A licitação é do tipo Menor Preço por Item pelo Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas ou vantagens não previstas neste instrumento.

8.3 – A Comissão examinará as propostas apresentadas desclassificando as que:

- a) deixarem de apresentar todos os documentos solicitados;
- b) oferecerem objetos com especificações em desacordo com o ANEXO I;
- c) oferecerem condições de pagamento de forma diferente do previsto no instrumento convocatório;
- d) condicionarem sua oferta, preços ou quaisquer outras condições a fatores não previstos neste edital ou em relação a outras propostas;
- e) refiram-se simplesmente a reduções sobre outras ofertas apresentadas;
- f) contenham divergência de números, dados ou valores;
- g) contenham ressalvas, rasuras, emendas ou entrelinhas;
- h) forem ilegíveis;
- i) contenham limitações, omissões, alterações, adições ou correções;
- j) forem apresentadas sem assinatura do interessado ou de seu representante legal;
- k) estiverem preenchidas a lápis; e
- l) tenham validade inferior a 12 (doze) meses.

8.4 – Cada licitante poderá participar com uma única proposta. Caso um licitante apresente mais de uma proposta, todas elas serão desclassificadas independentemente dos preços ofertados.

8.5 – Simples omissões ou irregularidades irrelevantes ou facilmente sanáveis, a exclusivo critério do PREGOEIRO, poderão ser relevadas.

9 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

9.1 Para se habilitarem na licitação, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

9.1.1 - JURÍDICA

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Caso os responsáveis não constem no contrato social, documento que indique a responsabilidade pela administração;
- Cópia do decreto de autorização para que se estabeleçam no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, no caso de empresas ou sociedades estrangeiras;
- Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- Cédula de Identidade para pessoas físicas.

9.1.2 - FISCAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas, Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas – CNPJ. Ambos são expedidos pela Secretaria da Receita Federal;
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes, ICMS/ISS, Inscrição Estadual e Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que também abrange a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- Certidão Negativa de débitos trabalhistas exigida no art. 642 – A da consolidação das leis do trabalho acrescentado pela lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

9.1.3 - Certidão Negativa de Distribuição de Feitos perante a Justiça Federal da sede da licitante.

- Certidão Negativa da licitante emitida pelo Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça.
- Certidão Negativa da licitante emitida pelo Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça

9.1.4 – Qualificação Econômica – Financeira

- a) Certidões negativas de falências e recuperação judicial e extrajudicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da licitante.
- b) Certidão ou declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial, ou de execução patrimonial
- c) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

I- As sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA) poderão apresentar fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da Sede ou domicílio da licitante ou órgão



equivalente, ou fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

II- As empresas constituídas no exercício financeiro em curso deverão apresentar cópia do Balanço de Abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive os termos de abertura e encerramento, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou Município da licitante.

9.2 – As empresas que não conseguirem a emissão da Certidão Negativa de Débitos (CND) durante o período de greve dos servidores previdenciários, poderão apresentar os documentos abaixo:

- Os 6 (seis) últimos comprovantes de recolhimento do INSS (GPS)
- Última GFIP (Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia e Informações a Previdência Social).
- Declaração do Sócio-Proprietário ou Titular, juntamente com o Contador da empresa, informando a regularidade junto ao INSS, sob as penalidades da Lei.

9.3 – Junto com os documentos deverá ser apresentada declaração feita pelo representante legal da interessada informando o endereço eletrônico (e-mail) para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão e informações.

9.4 – Os licitantes deverão apresentar os documentos acima em cópia autenticada na forma da lei ou cópia mais original para avaliação feita pela Comissão de Licitação.

9.5 – Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento de Fornecedores do Município, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes.

9.6 – A documentação referida nos itens anteriores deverá ser apresentada em envelope lacrado com o título:

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE
LICITAÇÃO Nº 087/2023
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2023
DOCUMENTAÇÃO

9.7 – O envelope DOCUMENTAÇÃO deverá ser entregue ao PREGOEIRO fechado, de modo que esteja assegurada sua inviolabilidade.

9.8 – A DOCUMENTAÇÃO deverá ser apresentada em uma única via, sendo que a falta de qualquer documento ou a sua apresentação com prazo validade vencido, exceto nas exceções previstas na lei complementar nº123/2006, ensejará a inabilitação da empresa para continuar no processo.

10 - DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO



10.1 – Será inabilitado o licitante que:

- a) Deixar de apresentar qualquer um dos documentos relacionados, principalmente o endereço eletrônico para remessa de decisões e informações (ver Anexo V);
- b) Apresentar documentos com validade vencida;
- c) Apresentar apenas o protocolo do pedido do documento nos respectivos órgãos ou repartições, em substituição ao documento solicitado neste instrumento;
- d) Apresentar documentos de comarca ou jurisdição diferente de sua sede ou domicílio;
- e) Possuir objeto social que não autorize a execução do objeto licitado;
- f) Apresentar documento copiado por fax.

11 - DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

11.1 – As dúvidas quanto à interpretação dos termos utilizados nos documentos que integram este instrumento, bem como qualquer incorreção ou discrepância encontrada nos mesmos, deverão ser apresentadas ao MUNICÍPIO até cinco dias úteis antes da data de recebimento dos envelopes com os documentos de habilitação e proposta de preços. Para isso, os interessados deverão dirigir-se ao PREGOEIRO no endereço citado no preâmbulo deste instrumento, nos dias úteis.

11.2 – Se for de interesse do licitante que a resposta seja por escrito, a consulta também deverá ser feita por escrito e protocolizada na sede do MUNICÍPIO, não se admitindo consultas via fax ou e-mails.

11.3 – O MUNICÍPIO não aceitará reclamação a qualquer pretexto se as dúvidas não forem formuladas dentro do prazo e condições aqui expostas.

11.4 – A solicitação de esclarecimentos não será considerada como motivo para prorrogação da data da entrega dos documentos de habilitação e proposta de preços.

11.5 – A entrega da documentação e proposta será considerada como evidência de que o licitante:

- a) tomou conhecimento de todas as condições para realização e cumprimento das obrigações estipuladas no presente instrumento;
- b) examinou completamente todos os elementos entregues pelo MUNICÍPIO, que os comparou entre si e que obteve do MUNICÍPIO todas as informações e esclarecimentos necessários sobre qualquer ponto que considerou duvidoso, antes de preparar sua proposta.

12 - DA QUALIFICAÇÃO PARA REPRESENTAR OS LICITANTES



12.1 – A entrega dos envelopes com a documentação e proposta poderá ser efetuada por uma das seguintes formas:

- a) pelo representante legal do licitante;
- b) por procurador munido do respectivo mandato ou credenciado na forma do ANEXO IV;
- c) por mensageiro;
- d) por correio através de correspondência registrada.

12.2 – Se a entrega for efetuada pelo representante legal do licitante, assim considerado aquele que nos atos de constituição da empresa está qualificado como tal, este deverá apresentar ao PREGOEIRO, para exame, no ato da entrega, documentos de identidade.

12.3 – Sendo a entrega por procurador, deverá esse apresentar ao PREGOEIRO documento de identidade e a procuração que o credencie como representante do proponente.

12.4 – A representação do licitante junto ao PREGOEIRO e em todos os atos do processo licitatório somente poderá ser exercida pelo representante legal, especificado no documento de constituição da empresa, ou por procuradores, através de instrumento próprio.

12.5 – Na hipótese prevista na alínea “c” do item 12.1, o portador da proposta poderá assistir à sessão pública, contudo, por faltar-lhe qualificação, não poderá se manifestar em nome do licitante.

12.6 – Falhas, irregularidades ou falta de documentação dos representantes dos licitantes não impedirão a participação desses no certame, no entanto, a pessoa inabilitada como representante, não poderá se manifestar ou praticar atos em nome do licitante durante a sessão, embora seja garantido o direito de assisti-la.

12.7 – Também não serão aceitas propostas enviadas por telex, fax-símile ou similares.

12.8 – O MUNICÍPIO não se responsabilizará por propostas encaminhadas de forma diversa do estabelecido neste Edital ou por seus extravios antes do seu recebimento, ainda que encaminhada por correio.

13 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

13.1 – Em sessão pública, na data e hora estabelecidas no preâmbulo deste Edital, o PREGOEIRO receberá os envelopes com a proposta e a documentação dos licitantes, bem como declaração referida no ANEXO VIII deste edital.

13.2 – Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação conforme parâmetro contido no ANEXO VIII e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.



13.3 – No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

13.4 – Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

13.5 – Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

13.6 – Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

13.7 – Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

13.8 – Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

13.9 – Nas situações previstas nos itens 13.6 e 13.8, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

13.10 - A ata assinada vinculará os interessados ao fornecimento do objeto pelo prazo de validade da licitação que será de: 12 (doze) meses.

13.11 - Adere ao conteúdo da ata o participante vencedor que se limitar a encaminhar sua proposta sem preposto com poderes para representá-lo na sessão de julgamento, ocasião em que a decisão o obrigará ao fornecimento do objeto pelo prazo de validade da licitação.

14 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1 – Os recursos administrativos obedecerão ao estabelecido no art. 109 da lei federal nº 8666/1993, devidamente fundamentados.

14.2 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

14.3 – O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



14.4 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

14.5 – Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

14.6 – Encerrada a licitação, o Pregoeiro e os concorrentes presentes assinarão a respectiva ata da sessão.

14.7 – Os recursos serão dirigidos ao Prefeito Municipal, encaminhados através do Pregoeiro conforme estabelece o §4º do art. 109 da Lei 8666/1993.

14.8 – O não comparecimento do licitante ou de seu representante, nas seções de abertura de envelopes, implicará na presunção de renúncia tácita ao direito de interpor recurso.

15 - DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

15.1 – O adjudicatário firmará com o MUNICÍPIO instrumento contratual conforme modelo do ANEXO II em prazo não superior a 5 dias da data em que for convocado para tanto, prevalecendo sempre os preços estipulados em sua proposta na ocasião em que subscreveu a ata.

15.1.1 – O adjudicatário decairá do direito de contratar se não comparecer para assinar o contrato no prazo acima, sem prejuízo da aplicação de multa de 1% sobre o valor de sua proposta, sendo convocado o licitante subsequente, analisando sua oferta e qualificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

15.1.2 – O contratado obriga-se a fornecer o objeto licitado a partir dos 2 dias subsequentes à data em que for convocado a fornecer o objeto ou da assinatura do instrumento contratual.

15.1.3 – Se, por qualquer motivo, o adjudicatário deixar de assinar o contrato no prazo estipulado e o MUNICÍPIO autorizar a execução/fornecimento de seu objeto, presumir-se-á adesão tácita aos termos do contrato, vinculando o adjudicatário no limite de sua proposta, ocasião em que serão aditivamente consideradas, para fins de aferição da liquidação das despesas, a nota de empenho de despesa, a autorização de compra ou a ordem de execução de serviço, conforme o caso.

15.2 – Para assinar o instrumento contratual o adjudicatário deverá apresentar os documentos de identidade e CPF do seu representante legal, signatário do instrumento contratual.

15.3 – O CONTRATADO não poderá subcontratar, no todo ou em partes, os fornecimentos objetos desta licitação sem prévia e expressa autorização, por escrito, do CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



16 - DOS PREÇOS

16.1 – Os preços serão aqueles cotados pelo adjudicatário em sua proposta e em seus lances, sendo considerado fixo e irrevogável.

16.2 – Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 65, inciso II, “d” da lei federal nº8666/1993, o preço poderá ser revisto desde que a situação seja devidamente comprovada pelo CONTRATADO.

17 - DOS PAGAMENTOS

17.1 – O preço contratado será pago de acordo com a execução do objeto previsto no ANEXO I, numa proporção direta ao percentual concluído ou fornecido.

17.2 – A critério exclusivo do MUNICÍPIO, o pagamento poderá ocorrer em até 30 dias a partir do aceite do documento fiscal pela administração, atendendo-se ao regime do Decreto Federal nº7507/2011, quando se tratar de recursos federais transferidos pela União ou se faça opção pela realização de movimentação de recursos por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados.

17.2.1 – O CONTRATADO deverá abrir nova conta corrente em banco indicado pelo MUNICÍPIO ou informar conta já existente nesse mesmo banco, onde serão efetuados os seus pagamentos.

17.3 – Na eventualidade de o CONTRATADO paralisar a execução do objeto previsto no ANEXO I, por qualquer motivo, também serão suspensos os pagamentos ainda não realizados.

18 - DA INDICAÇÃO DE RECURSO PARA AS DESPESAS

18.1 – As despesas com o objeto desta licitação serão suportadas pela (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) nº:

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0003.2.0013	1.500.000	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 8.891,67
3.3.90.30.00.2.03.00.15.451.0003.2.0019	1.500.000	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMB E REC HID	R\$ 4.526,41
3.3.90.30.00.2.04.02.10.302.0009.2.0037	1.500.000	GESTÃO DA UNIDADE HOSPITALAR	R\$ 116.451,14
3.3.90.30.00.2.05.00.12.122.0003.2.0044	1.500.000	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 62.967,53
3.3.90.30.00.2.05.04.12.306.0010.2.0057	1.552.000	MERENDA ESCOLAR	R\$ 844.186,73
3.3.90.30.00.2.08.02.13.122.0003.2.0063	1.500.000	GESTÃO DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	R\$ 23.543,43
3.3.90.30.00.2.09.00.08.122.0003.2.0077	1.500.000	GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 2.481,98
3.3.90.30.00.2.09.01.08.243.0016.2.0082	1.500.000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	R\$ 2.481,98
3.3.90.30.00.2.11.00.08.244.0016.2.0093	2.660.000	MANUT. ATIVIDADES DO CRAS	R\$ 140.242,03
3.3.90.30.00.2.04.01.10.301.0009.2.0030	2.621.000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 64.282,71
3.3.90.30.00.2.04.05.10.122.0003.2.0043	2.621.000	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 63.158,21

TOTALR\$ 1.333.213,79

19 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 - Havendo descumprimento total ou parcial, assegurando-se direito de defesa, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes sanções:



19.1.1 - Advertência, para pequenos atrasos na execução do contrato, não podendo estes ser superior a 12 horas.

19.1.2 - Multa moratória de 5% (cinco por cento) do valor contratado, sem prejuízo da rescisão do contrato, por cada infração cometida (atraso ou entrega de produto distinto do especificado no objeto, não entrega do produto especificado no edital, execução do serviço em desacordo com o objeto, execução da obra em desacordo com o objeto).

19.1.3 - Multa rescisória no valor de 1% (um por cento) do valor do contrato, cumulativamente nas hipóteses acima mencionadas.

19.1.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público ou de atividades nas repartições públicas em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado.

19.1.5 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público essencial em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado.

PARÁGRAFO ÚNICO. Na forma do §2º do art.87 da lei federal nº8666/1993, as sanções acima podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, assegurando-se direito de defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do contratado.

19.2 – As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão limitadas ao valor do contrato e descontadas da garantia do respectivo pacto, permitindo a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA suspender os pagamentos até a conclusão do processo.

19.3 – Na forma do §3º do art.86 da lei federal nº8666/1993, se as multas aplicadas forem em valor superior ao valor da garantia prestada ou não existir garantia, além da perda da garantia, responderá o contratado pela sua diferença ou integralidade, as quais serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

20 - DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

20.1 – O MUNICÍPIO poderá suprimir ou acrescentar em até 25% (vinte e cinco por cento) o valor inicial do contrato, de acordo com o § 1º do art.65 da lei federal nº8666/1993.

20.2 – Ao PREGOEIRO, além do recebimento e exame da documentação e das propostas, caberá a decisão sobre dúvidas e omissões, bem como o julgamento da DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA de cada licitante, obedecendo às disposições aqui estabelecidas.

20.3 – Esclarecemos que o preâmbulo, texto e anexos deste instrumento e demais informações fornecidas pelo MUNICÍPIO são complementares entre si, de modo que



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



qualquer detalhe que se mencione em um local e se omita em outro é considerado especificado e válido.

20.4 – Nos termos do art. 49 da lei federal nº8666/1993, esta licitação poderá ser revogada por interesse público ou anulada por ilegalidade, no todo ou em parte, por iniciativa do MUNICÍPIO ou mediante provocação de terceiros.

20.5 – O MUNICÍPIO poderá, ainda, adiar ou prorrogar prazos para recebimento das propostas, bem como aditar os termos do presente Edital, sem que caiba aos licitantes o direito a indenizações ou reembolso.

20.6 – O MUNICÍPIO poderá inabilitar qualquer licitante ou desclassificar suas propostas subordinadamente às condições deste instrumento.

20.7 – Em caso de rescisão contratual, são reconhecidos e resguardados os direitos do CONTRATANTE estabelecidos no art. 80 da lei federal nº8666/1993.

20.8 – É único e exclusivo competente para a solução de todo e qualquer litígio decorrente deste procedimento o foro da comarca da sede da administração.

Em Volta Grande, 23 de junho de 2023

Altair Denírio Silva Júnior
Pregoeiro

Leandro José Pinheiro
Presidente

Reinaldo de Paulo
Membro



ANEXO I

Licitação nº 087/2023

Modalidade de Pregão Presencial nº 017/2023

DETALHAMENTO DO OBJETO

(ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL, OBRAS, COMPRAS, SERVIÇOS E/OU ITENS PREVISTOS)

Contratação de empresas para fornecimento de Produtos de Gêneros Alimentícios para atender todas as Secretarias do Município de Volta Grande - MG, pelo Período de 12 (doze) meses.

Termo de Referência

Nº Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0001	1498311167	ABACAXI PÉROLA DE 1ª QUALIDADE - Tamanho grande, com 70% de maturação, cor e formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionados em embalagem (caixa) apropriada.	UNID	200	14,1725	2.834,50
0002	1498311331	ABOBORA CABOTIÃ - De primeira Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	100	6,0725	607,25
0003	1498311181	ABOBORA: MORANGA - De primeira Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	100	5,7475	574,75
0004	1498311182	ABOBRIHA VERDE - Tamanho regular, de 1ª qualidade sem cortes. Produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos.	KG	100	6,6225	662,25
0005	1498311337	AÇAFRÃO . - Pó fino, homogêneo, coloração amarela intensa, embalagem plástica com 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	Pacote	4	20,9667	83,87
0006	1498311194	ACHOCOLATADO EM PÓ. - Ingredientes: Açúcar, cacau, extrato de malte de cevada, sal, maltodextrina, vitaminas A, C, D e complexo B, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Contém Glúten. Contém traços de leite. Em 20g, deve conter no máximo 18g de açúcares e 26mg de sódio. Referência tipo.: Toddy, similar ou superior.	Pacote	740	12,3725	9.155,65
0007	1498311111	AÇÚCAR CRISTAL. - Origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de açúcar. Aspecto: sólido com cristais bem definidos. Cor: branca. Odor e sabor próprio do produto. Embalagem intacta de 5 kg com identificação (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, Fornecedor, data de Fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Pacote	1.030	11,2450	11.582,35
0008	1498309353	Açúcar demerara - Tipo peneirado de 1ª qualidade. Apresentação em pacote com 1 Kg. Validade mínima: 11 meses no ato da entrega. Obs. Os pacotes	UNID	5	15,3333	76,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



		de 1kg não podem apresentar qualquer tipo de umidade ou alteração das propriedades no ato da entrega				
0009	1498311116	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, embalado em frasco de 100 ml. - Edulcorante artificial sacarina e ciclamato embalagem contendo 100 ml (cem mililitros), devendo conter de forma legível, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Somente serão recebidos com validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega, caso o produto, seja importado; identificação do lote; prazo de validade/data do vencimento; rótulo em português ou com tradução mostrando as características básicas do produto, e instruções sobre o preparo, uso e armazenagem do alimento. Ref: Equivalente Zero Cal Sucralose ou similar ou melhor qualidade.	Frasco ml	55	5,9975	329,86
0010	1498311131	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS - Embalagem de plástico, acondicionada em garrafa tipo pet, tampa com rosca e lacre garrafa de 500 ml.	UNID	6.000	2,3600	14.160,00
0011	1498311123	ÁGUA. NATURAL, - Cristalina, embalagem pet contendo 5 litros, dentro das regras de comercialização, com prazo de validade mínima de 12 meses.	UNID	1.000	6,5000	6.500,00
0012	1498311178	ALFACE CRESPA OU LISA - Fresca de 1ª qualidade, tamanho e cor uniformes devendo ser bem desenvolvidas, firme e intacta, isenta de material terroso, folhas senis ou danificadas e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Peso da unidade deve ser aproximadamente 250 g.	UNID	500	3,7500	1.875,00
0013	1498311145	ALHO - Cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, de primeira qualidade. Apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias da espécie e variedade, livres de fermentos ou defeitos, não estando danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos	KG	470	13,0000	6.110,00
0014	1498311334	ALMEIRÃO: - O produto deve ser de 1ª qualidade; fresco; apresentando tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidos, firmes e intactos; sem lesões físicas e mecânicas, perfurações e cortes	UNID	150	4,8333	725,00
0015	1498311156	AMENDOIM CRU - Tipo1, vermelho, grupo- descascado, subgrupo-selecionado- classe -miúdo, zero sódio, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido	Pacote	100	20,9667	2.096,67
0016	1498311212	AMIDO DE MILHO. - Embalagem de 1 kg cada. O produto não deverá apresentar resíduo, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta e bem vedada e deve constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.	Pacote	284	10,1975	2.896,09
0017	1498311260	ARROZ INTEGRAL - (LONGO, FINO, TIPO 1 INTEGRAL. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Validade no mínimo de 12 meses a contar a partir da data da entrega.	Pacote	12	8,4667	101,60
0018	1498311189	ARROZ LONGO TIPO 1 - Classe longo, fino. Com baixo teor de umidade, elevada padronização de grãos, isento de grãos quebrados ou defeituosos, sem impurezas, isentos de insetos, parasitos e larvas e materiais estranhos, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem pacote plástica atóxica, transparente, pacote de 5 Kg. Contendo: informações nutricionais, data de validade, nº do lote e contato para atendimento ao	Pacote	1.520	21,8000	33.136,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



		consumidor. Ex: Codil, Sepé, similar ou superior.				
0019	1498311314	ATUM SÓLIDO EM ÓLEO - Lata 170gr Atum, óleo de soja, água, sal e extrato vegetal em pó. Contém traços de soja. Pode conter traços de aipo, gergelim e leite / derivados. Não contém glúten. Embalagem com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo.	UNID	30	8,4725	254,18
0020	1498311262	AVEIA EM FLOCOS FINOS - Produto acondicionado em embalagem resistente isenta de sujidades, parasitas, larvas e material estranho com identificação na embalagem de ingredientes, lote, valor nutricional, data de fabricação e validade. Embalagem de 200g. Validade não inferior a 360 dias.	UNID	40	9,8475	393,90
0021	1498311261	AVEIA EM FLOCOS - PRODUTO ACONDICIONADO em embalagem resistente isenta de sujidades, parasitas, larvas e material estranho com identificação na embalagem de ingredientes, lote, valor nutricional, data de fabricação e validade. Embalagem de 200g. Validade não inferior a 360 dias.	UNID	240	9,4725	2.273,40
0022	1498311315	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - Com acidez de 0,8%: o produto deverá estar de acordo com a NTA 50, Instrução Normativa MAPA 01/2012 e Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/13. Produto extraído do fruto da oliveira (Olea europaea L.) unicamente por processos mecânicos ou outros meios físicos, sob controle de temperatura adequada, mantendo-se a natureza original do produto, com acidez máxima de 0,8 %. Características: aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isento de ranço. Embalagem primária: frasco plástico ou lata de folha de flandres com bico dosador, resistente, atóxica, pesando 500 m	UNID	40	16,6850	667,40
0023	1498311157	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO - Em conserva, ingredientes: azeitonas verdes sem caroço, salmoura, água, sal e acidulante ácido cítrico. Embalagem: contendo nome e endereço do fabricante, lote, data de fabricação e validade. Pote de 500 gramas	UNID	100	7,6950	769,50
0024	1498311127	BALA MACIA DE FRUTAS SABORES SORTIDOS. - Bala mastigável. Ingredientes: açúcar cristal, gordura vegetal hidrogenada, contém ácido cítrico, láctea de soja e sabores artificiais sortidos. Embalagem contendo no rótulo data de fabricação, lote e validade. Embalagem com 600 gramas.	Pacote	190	20,7500	3.942,50
0025	1498311282	BANANA DA TERRA - Sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho	KG	260	8,9450	2.325,70
0026	1498311190	BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE - Apresentando grau médio de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Casca íntegra. Com polpa, tamanho e coloração firme e uniforme, com ausência de sujidades, parasitas, larvas, danificações físicas, substâncias terrosas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Isenta de partes pútridas.	KG	260	7,7200	2.007,20
0027	1498311183	BATATA DOCE - ROXA DE 1ª QUALIDADE - Sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	KG	100	8,3850	838,50
0028	1498311160	BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE. - Tamanho regular. Produto fresco com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte ou outros danos. Devendo ser bem desenvolvidas.	KG	1.400	8,2350	11.529,00
0029	1498311192	BATATA PALHA EXTRA FINA - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Batata palha; com cor, odor e sabor característicos, crocante, isenta de gordura trans. EMBALAGEM: acondicionada em embalagem plástica de 500 gramas.	Pacote	50	11,7475	587,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



		VALIDADE: mínima de 2 meses a contar da data de entrega do produto.				
0030	1498311185	BERINJELA DE BOA QUALIDADE FRESCA - Firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho médios.	KG	160	7,1475	1.143,60
0031	1498311283	BETERRABA. - In natura, sem sintomas de murcha, com cor vermelho intenso, sem rachaduras, sem sinais de brotação .	KG	800	8,2225	6.578,00
0032	1498311316	BICARBONATO DE SÓDIO - Bicarbonato de sódio. Embalagem de 1Kg. Composição: carbonato hidrogenado de sódio, sílica coloidal alimentícia e aroma. Granulação extrafina.	KG	15	11,3475	170,21
0033	1498311120	BISCOITO AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE. - Crocante, inteiro. Embalados em pacotes individuais. Rótulo contendo data de fabricação, validade e lote visíveis. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 330 gramas.	Pacote	400	8,7000	3.480,00
0034	1498311121	BISCOITO AMANTEIGADO SABOR NATA. - Crocante, inteiro. Embalados em pacotes individuais. Rótulo contendo data de fabricação, validade e lote visíveis. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 330 gramas.	Pacote	400	8,7000	3.480,00
0035	1498311284	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE. - Sem proteína do leite de vaca ou traços de leite. Embalagem mínima de 350 gramas, O produto deve apresentar-se íntegro, crocante, com sabor e odor agradável. Embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo um mês da data de entrega do produto, prazo de validade de um ano. Informação nutricional e ingredientes.	Pacote	190	6,8667	1.304,67
0036	1498311273	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA400g - Biscoito doce do tipo maisena; sem recheio e sem cobertura; com formato retangular. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, leite em pó integral, soro de leite, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e piro fosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, melhoradores de farinha protease e metabissulfito de sódio e aromatizantes. Contém glúten. Embalagem de 400g. Prazo de validade mínima de 6 meses.Equivalente Renata, Marilan similar ou superior.	Pacote	1.600	6,9475	11.116,00
0037	1498311119	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA. - Biscoito doce, tipo maisena. Não deverá aparecer a gordura Trans na informação nutricional do produto. Não deverá ter biscoitos mal cozidos ou queimados. - Cor, sabor e odor: Característico. - Textura: crocante e não endurecida, inteiro. Rótulo contendo data de fabricação, validade e lote visíveis. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 200 gramas. Ref: Renata, Aymoré ou melhor qualidade.	Pacote	1.100	6,1975	6.817,25
0038	1498311133	BISCOITO DOCE, TIPO WAFER RECHEADO - biscoito doce do tipo wafer; com recheio sabores diversos (chocolate ou morango); com formato retangular. Ingredientes: recheio sabor chocolate (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó vermelho, aromatizante e emulsificante lecitina de soja), recheio sabor morango ou fruta (preparação de fruta para recheio: açúcar, gordura vegetal, flocos de morango, sal refinado, aromatizante, corante natural carmim cochonilha, acidulante ácido cítrico e emulsificante lecitina de soja), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal refinado, emulsificante lecitina de soja, fermento químico bicarbonato de sódio e melhoradores de farinha protease e xilanase. Contém glúten. Embalagem de 165g. Prazo de validade mínima de 6 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 45 dias da data da entrega.	Pacote	4.000	5,0975	20.390,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



0039	1498311129	BISCOITO SALGADO C/6 EMBALAGENS DE 25G.. - Biscoito salgado sabor original, contendo 150g. Embalagem porcionada com 6 embalagens internas de 25g cada. Padrao de qualidade similar ou superior a club social.	Pacote	1.000	4,5225	4.522,50
0040	1498311128	BISCOITO SALGADO C/6 EMBALAGENS DE 25G. - Biscoito salgado sabor: presunto, contendo 150g. Embalagem porcionada com 6 embalagens internas de 25g cada. Padrão de qualidade similar ou superior a club social.	Pacote	1.000	4,5225	4.522,50
0041	1498311117	BISCOITO SALGADO - Cream craker, de primeira qualidade, vitaminado. Acondicionado em embalagem de 200g . Os biscoitos ou bolachas deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidos, queimados, de caracteres organoléticos anormais. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. Ref: Similar a Aymoré, bauducco ou melhor qualidade.	Pacote	900	5,8975	5.307,75
0042	1498311135	BISCOITO SALGADO.. - Cream craker, de primeira qualidade, vitaminado. Acondicionado em embalagem de 400g . Os biscoitos ou bolachas deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidos, queimados, de caracteres organoléticos anormais. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. Ref: equivalente a Marilan,Vitarela,Aymoré ou melhor qualidade.	Pacote	1.800	6,1225	11.020,50
0043	1498311267	BISCOITO SALGADO INTEGRAL. - Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assadas ou com caracteres organolépticos anormais. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL (SOJA*, PALMA), AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO DE MILHO*, SAL, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO (INS 503ii) E BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500ii), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO (INS 270), MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE (INS 1101 i), AROMATIZANTE. Pacote 200g.	Pacote	36	4,8667	175,20
0044	1498311118	BISCOITO SALGADO TIPO SALPET - Crocante, inteiro. Embalados individualmente. Rótulo contendo data de fabricação, validade e lote visíveis. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 200 gramas. Ref: Renata, Aymoré ou melhor qualidade.	Pacote	400	4,2725	1.709,00
0045	1498311213	BISCOITO TIPO ROSQUINHA - Tipo rosquinha, sabor coco, leite ou chocolate valor energético –127kcal por porção de 30g ou 6 unidades, proteínas 2,5g por porção de 30g ou 6 unidades, embalagem integra de 800g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade sãs e limpas. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais e que se quebram com facilidade. Aparência massa torrada. Validade mínima de 3 meses na data da entrega. Referência tipo Rancheiros, equivalente ou melhor qualidade.	Pacote	1.050	6,4167	6.737,54
0046	1498311285	BRÓCOLIS. - Boa Qualidade, Firme, em Cor característica verde escuro. Não pode apresentar impurezas ou coloração amarelada nas inflorescências. Embalados em Plástico de Polietileno.	KG	700	5,5500	3.885,00
0047	1498311317	CANELA EM PAU, - Embalagem com identificação do produto, rótulo com ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Indicar marca.	Pacote	15	4,5975	68,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



		Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.				
0048	1498311338	CANELA EM PÓ - Canela em pó: especiaria, cascas do tronco de canela da Índia moída, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie, pó fino e homogêneo, na cor marrom claro, com cheiro e sabor característicos. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação e/ou lote, data de validade. Unidade de 50g	UNID	30	5,0950	152,85
0049	1498311286	CANJIQUELHA DE MILHO AMARELO. - Tipo 1, embalada em pacote plástico transparente resistente de 500g. Rótulo com prazo de validade/lote bem visível e informação nutricional.	KG	670	7,3625	4.932,88
0050	1498311313	CARNE BOVINA DE 1ª- ACEM - Peça, congelada, embalada a vácuo, em pacotes pesando 1 kg, sem gordura aparente, cortado em cubos pequenos de aproximadamente 2cm, fresca, sem odores desagradáveis.	KG	300	34,1250	10.237,50
0051	1498311287	CARNE BOVINA - TIPO MUSCULO - Cubos, resfriado, sem sebo e gordura com cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico.	KG	1.600	30,7000	49.120,00
0052	1498311323	CARNE BOVINA - TIPO MUSCULO. - Cubos, resfriado, sem sebo e gordura com cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico. Embalagem contendo 1kg, contendo descrição do produto e data do processamento.	KG	300	32,2250	9.667,50
0053	1498311324	CARNE BOVINA - TIPO MUSCULO, - Moída, resfriado, sem sebo e gordura com cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico. Embalagem contendo 1kg, contendo descrição do produto e data do processamento.	KG	300	32,2250	9.667,50
0054	1498311275	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECORA - O pacote de coxa e sobrecoxa congelado deverá apresentar peso líquido em kg. A embalagem primária deve estar intacta, condicionada em sacos de polietileno resistente, atóxico e lacrado mecanicamente. Congelado com osso, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas	KG	2.250	18,4950	41.613,75
0055	1498311209	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO - Congelado com osso aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor próprio sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades, parasitas e larvas	KG	4.810	20,2450	97.378,45
0056	1498311146	CARNE MOIDA CONGELADA - Carne cong. bovino patinho, produto cárneo limpo, sem aparas, sem osso, sem nervos, tendões e aponevroses proveniente de gado sadio, abatido sob fiscalização em condições sanitárias adequadas. Obtido a partir da moagem do corte patinho ou coxão mole, seguido de congelamento a no mínimo -18oc. O produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico para condições higiênico-sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores/ industrializadores de alimentos. Poderá apresentar um índice de até 10% de gordura e não conter aditivos. Validade de 12 meses. Somente será recebido o produto que tenha data de fabricação de até 60 dias da data de entrega. Embalagem primária: sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, flexível, resistente, termossoldado, transparente, embalados, em pacotes com peso padronizado de 01 kg.	KG	2.050	28,6250	58.681,25
0057	1498311276	CARNE SUÍNA - CORTES DE PERNIL Congelado, limpo, embalado em plástico transparente e atóxico, acondicionado em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Sendo os cortes de pernil suíno, em	KG	1.650	20,8500	34.402,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



		pacotes de 1 kg.				
0058	1498311144	CEBOLA BRANCA - De cabeça - Tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescendo, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	KG	710	5,4475	3.867,73
0059	1498311193	CEBOLA - Seca, branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em caixas próprias	KG	50	5,3225	266,13
0060	1498311332	CEBOLINHA - Devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, maço de no mínimo 100g, isento de material terroso e umidade externa anormal. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	MLH	100	4,6750	467,50
0061	1498311289	CENOURA. - De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta, firme e sem lesões; com boa formação, superfície lisa, livre de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças, em perfeitas condições de conservação.	KG	1.200	5,8450	7.014,00
0062	1498311318	CHÁ MATE - Chá mate, tostado, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem 200g	Pacote	20	8,1950	163,90
0063	1498311151	CHOCOLATE EM PO SOLÚVEL - 50% cacau. Embalagem 200g. Ingredientes: cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizantes sem glúten, equivalente à linha "dois frades" similar ou superior.	Caixa	180	14,6225	2.632,05
0064	1498304320	Chuchu - Legume de primeira qualidade, no ponto de maturação, livre de dano mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes, em perfeitas condições de conservação	kg	1.170	4,7950	5.610,15
0065	1498311152	COCO RALADO. - Desidratado e parcialmente desengordurado, com conservador ins 223, sem glúten, equivalente "sococo" similar ou superior. Embalagem 100g	Pacote	200	6,6975	1.339,50
0066	1498311330	COLORÍFICO ALIMENTÍCIO NATURAL À BASE DE URUCUM. - Embalagem de 50g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	Pacote	30	27,5667	827,00
0067	1498311290	COUVE - TIPO FLOR - Fresca, com flor intacta, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, sem parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada em, engradado de madeira, em maciça, fornecimento por unidade de pes.	UNID	900	11,7475	10.572,75
0068	1498311291	COUVE - TIPO MANTEIGA - Fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	MLH	1.200	9,7225	11.667,00
0069	1498311150	CREME DE CHANTILLY DE 1 L - Ingredientes água, gordura vegetal hidrogenada,, açúcar, proteína do leite, sal, emulsificantes: xarope de	Litro	50	23,6667	1.183,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



		sorbitol, estearoil lactato de sódio, mono e diglicerídios de ácidos graxos e lecitina de soja, estabilizantes: hidroxipropilcelulose e fosfato de monossódico, aromatizante, corante sintético Idêntico ao natural, betacaroteno e propelente óxido nitroso. Ideal para recheios e coberturas. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. NÃO CONTÉM GLUTEM.				
0070	1498311198	CREME DE LEITE - Origem animal, embalado em lata com 200gr. Limpa, conter extremamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, atender as exigências do ministério da agricultura e disposto, conforme portaria e do regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	UNID	300	5,8475	1.754,25
0071	1498311153	DOCE DE LEITE. - Doce a base de leite (não do soro do leite), em pasta, sem adição de amido. Embalagem de no mínimo 400 gramas	UNID	100	6,4667	646,67
0072	1498311137	EXTRATO DE TOMATE (340 GRS.) - Concentrado Embalagem com no mínimo 340grs . Preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Conter adição de açúcar de 1% e 5% de cloreto de sódio, isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. padrão de qualidade similar ou superior a elefante.	UNID	200	6,9350	1.387,00
0073	1498311319	EXTRATO DE TOMATE (840 GRS.) - Concentrado Embalagem com no mínimo 840grs . Preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Conter adição de açúcar de 1% e 5% de cloreto de sódio, isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. padrão de qualidade similar ou superior a elefante.	UNID	100	13,9975	1.399,75
0074	1498311216	FARINHA DE ESPECIAL - Embalagem de 1 kg. Tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Devendo estar intacta, bem vedada e constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade e origem do produto.	KG	460	14,5975	6.714,85
0075	1498311214	FARINHA DE MANDIOCA. - Embalagem de 1 kg. Grupo seca, subgrupo fina beneficiada, classe branca, tipo 1. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. Devendo estar intacta, bem vedada e constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade e origem do produto.	KG	90	15,6725	1.410,53
0076	1498311215	FARINHA DE MILHO - (Fubá de milho amarelo), Embalagem de 1 kg. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. Devendo estar intacta, bem vedada e constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data	KG	900	14,4225	12.980,25
0077	1498309343	Farinha de trigo integral - ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PRODUTO COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL, SEM FERMENTO COM FE E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG ACONDICIONADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 30 KG DE PESO LIQUIDO. NÃO INFERIOR A 180 DIAS E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 60 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEPOSITO.	kg	10	17,0000	170,00
0078	1498311320	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 - Enriquecida com ferro e ácido fólico e melhoradores de farinha (ácido ascórbico e amilase). Embalagem de 1kg. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega.	KG	80	14,8725	1.189,80
0079	1498311293	FEIJÃO PRETO. - Tipo 1, grupo 1, 1ª qualidade, mínimo de 98% de grãos inteiros e íntegros, brilhoso, liso, cor característica; tamanhos e formatos naturais, sem matéria terrosa, pedras, corpos estranhos, fungos ou parasitas e livres de umidade. Equivalente Camil similar ou superior.	KG	1.200	11,5725	13.887,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



0080	1498311217	FERMENTO QUÍMICO - Embalagem de 100 gramas. O produto não deverá apresentar bolor, coloração, sabor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve estar intacta e constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.	UNID	147	8,7975	1.293,23
0081	1498311321	FERMENTO QUIMICO EM PÓ - TIPO EM PÓ; COMPOSTO DE PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO; BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONO-CÁLCIO, ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250 GRAMAS.	KG	30	10,0475	301,43
0082	1498305117	Filé de peixe, tipo Merluza ou pescada. Congelado. Deve apresentar odor característico, SEM ESPINHAS, acondicionado em embalagem de 1 kg, sendo a embalagem íntegra, adequada e resistente, com rotulagem especificando o peso, tipo, data de fabricação, data de validade, origem e com registro de inspeção animal (SIF, SIM ou SIE) tipo tilápia, cação ou linguado.	KG	750	34,4700	25.852,50
0083	1498311339	FOLHAS DE LOURO - Ingredientes: folhas de louro, embalagem de 25g.	UNID	30	5,6875	170,63
0084	1498311173	GOIABA DE 1ª QUALIDADE. - Apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em caixa apropriada	KG	100	6,1450	614,50
0085	1498311295	Inhame - Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações e cortes. Com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Livres de umidade 038externa, com casca que solte facilmente, polpa branca ou amarelada e de aspecto fresco.	UNID	1.220	6,3700	7.771,40
0086	1498311268	IOGURTE INTEGRAL - Possuir apenas dois ingredientes Ingredientes: leite integral e fermento láctico.	UNID	50	6,5725	328,63
0087	1498311294	IOGURTE NATURAL - Pote com até 170 gramas integral, contendo em sua composição apenas leite e fermento vivo. Sem conservantes e outros aditivos, sem adição de açúcares e de sódio. Com rótulo, identificação, data de fabricação e validade de pelo menos 30 dias após a entrega.	UNID	20	6,9475	138,95
0088	1498311199	IOGURTE POLPA DE FRUTAS - Iogurte Polpa de Frutas – sabores coco, morango e salada de frutas. Bebida láctea com polpa de frutas sabores variados (embalagem plástica de 1 litro). Deverá conter registro, data de fabricação e validade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, Informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Embalagem de 1 litro. Prazo de validade de no mínimo 20 dias a partir da entrega do produto	UNID	250	9,4975	2.374,38
0089	1498311269	IOGURTE ZERO LACTOSE - Iogurte sem lactose composto por leite desnatado pasteurizado, preparado de morango com pedaços (maltodextrina, morango, amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, corantes naturais carmim de cochonilha e urucum, conservador sorbato de potássio, acidulante ácido láctico), enzima lactase, fermento lácteo, espessantes gelatina, goma guar e pectina e edulcorantes sucralose. Embalagem de 170g. Deve estar escrito na embalagem "zero lactose". A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e número do lote. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega.	UNID	80	10,0475	803,80
0090	1498311335	JILÓ. - In natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas	KG	60	6,3450	380,70
0091	1498311205	LARANJA PÊRA - De ótima qualidade, compacta, fresca e firme. Isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas.	KG	80	6,5725	525,80
0092	1498311206	LEITE CONDENSADO, CAIXA DE 395 G - O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. Composto de leite integral, açúcar e	UNID	630	7,3975	4.660,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



		lactose (tradicional); de consistência cremosa e textura homogênea; validade mínima 10 meses a contar da entrega . Embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo um mês da data de entrega do produto. Informação nutricional e ingredientes.				
0093	1498311154	LEITE DE COCO. - Especificação : produto com informações nutricionais, leite de coco, água, conservador ins 202, ins 211 e ins 223, acidulante ins 330 e espessante ins 466. Não contém glúten. Com peso líquido 200 ml. Embalagem tetrapak de 200 ml. Caixas com 24 unidades. Validade não inferior a 180 dias.	Caixa	100	6,7225	672,25
0094	1498311297	LEITE DE SOJA - Leite de soja elaborado com extrato de soja, não contendo glúten e lactose, enriquecido com vitaminas e minerais embalagem longa vida (tetrapak – frasco), contendo 1.000 ml.	UNID	100	7,8333	783,33
0095	1498309352	Leite em pó desnatado - Embalagem de 500g, com as seguintes características: para cada 20g, 0% de gorduras totais e saturada; valor calórico máximo de 70Kcal; máximo de carboidratos de 11g; percentual de fibra alimentar em 0%; colesterol menor que 5mg. Validade mínima de 10 meses contados da data de entrega. Recipiente contendo marca do fabricante. Produto com registro em órgão oficial governamental.	UNID	20	8,3667	167,33
0096	1498311149	LEITE EM PÓ. - Integral, solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado. Acondicionado em embalagem de 400 gramas confeccionada em embalagem plástica ou lata, original de fábrica, contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Se embalado em lata, esta não deve estar amassada, enferrujada ou estufada; não deve conter perfurações, principalmente nas emendas; não deve soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não deve apresentar mancha escura e ferrugem na parte interna. O leite deve desmanchar facilmente na água; deve estar seco e solto; não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas(mofo). leite em pó integral vitaminas a, d, c, e; e minerais como ferro e zinco. contém leite e derivados de soja, contém lactose, não contém glúten.. (ref: ninho, equivalente, similar ou de melhor qualidade)	UNID	850	12,3725	10.516,63
0097	1498311195	LEITE INTEGRAL UHT HOMOGENEIZADO - Com no mínimo 3% de gordura, embalado em caixa de 01 (um) litro, multilaminada, cartonada, asséptica, impermeável ao ar, luz e micro-organismos, tipo tetra pack, hermeticamente fechada. Com rótulo e validade de no mínimo 4 meses, com registro no sim, no cispoa ou no sif, com número de lote, identificação da empresa. CX C/12	CXA	2.592	6,8000	17.625,60
0098	1498311270	LEITE SEMIDESNATADO - composto por Leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e ifosfato de sódio. fluído, processado em usina de beneficiamento através do sistema Ultra High Temperatura (UHT) com fiscalização permanente. O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico, acondicionado em embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Asseptic. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Embalagem de 1L. Validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega.	UNID	50	7,1225	356,13
0099	1498311308	LEITE ZERO LACTOSE - Leite zero lactose, com embalagem intacta, bem vedada devendo constar data de validade, fabricação e descrição dos ingredientes.	Litro	260	7,6975	2.001,35
0100	1498311188	MAÇÃ DE 1ª QUALIDADE, TIPO FUGI. - Sem danificações físicas, casca íntegra, sem rupturas ou pancadas. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Sem a presença de sujidades, larvas, parasitas e defensivos	KG	1.260	7,3625	9.276,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



		agrícolas. Unidade média. Com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras.				
0101	1498311322	MACARRÃO COM OVOS, TIPO CONCHINHA - Embalagem plástica de até 500g, de polietileno atóxico, pacote com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Prazo de validade: mínimo 2 meses a contar da data de entrega.	KG	80	5,4475	435,80
0102	1498311302	MACARRÃO COM OVOS, TIPO LETRINHA - Cabelo de anjo ou letrinha Embalagem de 500 gramas cada. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, sem a presença de fungos e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade	Pacote	2.100	6,3225	13.277,25
0103	1498311207	MACARRÃO COM OVOS, TIPO PARAFUSO - Embalagem de 500g cada. Massa com sêmola, produto não fermentado. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, sem a presença de fungos e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade	Pacote	2.150	5,9975	12.894,63
0104	1498311305	MACARRÃO COM OVOS, TIPO PENNE - Embalagem de 500 GR CADA. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, sem a presença de fungos e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade	Pacote	2.100	6,3225	13.277,25
0105	1498311303	MACARRÃO COM OVOS, TIPO TALHARIM - Embalagem de 1 kg cada. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, sem a presença de fungos e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade	Pacote	2.180	6,4975	14.164,55
0106	1498311264	MACARRÃO INTEGRAL. - Farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500 g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Equivalente Vilma similar ou melhor qualidade.	Pacote	30	10,8333	325,00
0107	1498311300	MACARRÃO TIPO ARGOLINHA - Massa tipo argolinhas, sem ovos, composto de Farinha de Trigo e Glúten de Trigo. Embalagem de 500 gramas.	Pacote	2.100	6,7475	14.169,75
0108	1498311304	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Macarrão espaguete massa com ovos: sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais, cúrcuma e urucum.	Pacote	2.100	8,1225	17.057,25
0109	1498311200	MAIONESE, TIPO TRADICIONAL - Composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de Identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Embalagens, 500g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Ref: Equivalente Arisco, similar ou superior	UNID	150	13,7380	2.060,70
0110	1498311166	MAMÃO FORMOSA DE 1ª QUALIDADE. - Tamanho regular,. Aspecto globoso. Grau de maturação intermediário, polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas	KG	1.880	14,9675	28.138,90
0111	1498311168	MANDIOCA - DE 1ª QUALIDADE. - O tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, com cozimento garantido, compacto e firme, isento de material terroso, parasitas, mofos e sem parte arroxeadas, sem folhas e sem talos. Acondicionadas em sacos de 1KG, descascado,	KG	1.600	16,9450	27.112,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



		lavado, cortado em pedaços.				
0112	1498311163	MANGA PALMER.DE 1ª QUALIDADE - Aspecto globoso, mista entre verdes e maduras, com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem	KG	100	17,5450	1.754,50
0113	1498311115	MANTEIGA TIPO EXTRA, COM SAL - Manteiga de primeira qualidade. Ingrediente obrigatório: creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. Embalagem: 200g.Ref: Equivalente a Porto Alegre ou de melhor qualidade.	UNID	764	12,5280	9.571,39
0114	1498311176	MARACUJÁ REDONDO - Casca lisa, graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	KG	100	13,6625	1.366,25
0115	1498311147	MARGARINA; CREMOSA COM SAL - leite, água e sal com teor de lipídios no mínimo 65% a 85%, margarina com sal (leite, água e sal); teor de lipídios de forma precisa na embalagem, de mínimo 80% isento de substâncias estranhas a sua composição; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas; com aspecto cor amarelo, homogênea normal, cheiro e sabor próprios; validade mínima de 5 meses a contar da entrega; embalagem plástica pote de 500 gramas. Referência similar Qualy ou melhor qualidade.	UNID	520	13,1380	6.831,76
0116	1498311171	MELANCIA DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE. - Redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, fornecimento a granel.	KG	1.600	16,4250	26.280,00
0117	1498311164	MELÃO DE 1ª QUALIDADE - Redondo, casca lisa, tamanho regular uniforme, coloração uniforme, fruto maduro, livre de sujidades, parasitas e larvas. Com polpa firme e intacta. Deverá ser fornecida a granel e acondicionado em embalagem própria.	KG	900	6,2375	5.613,75
0118	1498311274	MILHO DE CANJICA - Milho branco tipo 1 contendo 80% de grãos inteiros sem umidade de procedência nacional, ser de safra corrente. Isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada. Embalagem de 500g. Validade de 9 meses a contar da data da entrega.	Pacote	260	5,9633	1.550,46
0119	1498311139	MILHO DE PIPOCA. - Pacotes de 500g. Devem estar isentos de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica, Classe amarelo, grupo duro, tipo 1. Embalagem: pacote de Polietileno Atóxico, transparente, resistente, Termossoldado, com instruções contidas no rótulo: Informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar no mínimo 05 meses de validade a partir da data de entrega	Pacote	780	5,7950	4.520,10
0120	1498311158	MILHO VERDE EM CONSERVA - Simples; grãos inteiros, imerso em salmoura, apresentando tamanho e coloração uniformes. Lata com 170g	UNID	100	5,3200	532,00
0121	1498311202	MOLHO DE TOMATE REFOGADO. - Ingredientes: tomate, cebola, açúcar, amido modificado, sal, óleo vegetal, extrato de levedura, salsa, alho, manjerição, aipo marrom, orégano, tomilho e realçado de sabor glutamato monossódico. sem glúten. data de fabricação não superior a 15 dias na data de entrega. unid. sache de 340 gramas.	UNID	1.700	3,4225	5.818,25
0122	1498311169	MORANGO: DE PRIMEIRA QUALIDADE - No tamanho e coloração característicos da espécie (sem morangos verdes), sãs (livre de enfermidades, insetos e larvas), grau médio de amadurecimento, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firmes. O morango deve ser entregue em	Caixa	100	12,6225	1.262,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



		caixas de papelão .				
0123	1498311140	ÓLEO DE SOJA - Obtido da mistura de óleos de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas. Em embalagem PET de 900 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto. Com data de validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega.	UNID	1.420	12,0760	17.147,92
0124	1498311325	ORÉGANO. - Em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração verde pardacenta; com cheiro aromático e sabor próprio; isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, 50g.	Pacote	20	5,5967	111,93
0125	1498311203	OVOS DE GALINHA - Em caixas de papelão com 12 unidades, casca íntegra, sem rachaduras, sem sujidades, limpos, não podem estar trincados, embalagem com rótulo, informação nutricional e validade de no mínimo 1 mês. Com registro no ministério da agricultura, sim, síf ou cispoa.	Dúzia	1.440	19,6000	28.224,00
0126	1498311326	PÃO DE BATATA EMBALADO - A embalagem deve conter aproximadamente 350 gramas. Deve apresentar superfície lisa e macia com miolo consistente, não devendo ser quebradiça ou esburacada e nem apresentar partes cruas. Deve apresentar sabor característico e ausência de bolores. A embalagem deve conter rótulo com ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e data de validade N° do registro do Sistema de Inspeção de forma clara e indelével. observando as orientações da Legislação Sanitária vigente, devendo o produto ser entregue com data de fabricação ser recente ao ato da entrega.	Pacote	150	7,7200	1.158,00
0127	1498311266	PÃO DE FORMA INTEGRAL. - Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assadas ou com caracteres organolépticos anormais. INGREDIENTES: Farinha de trigo integral, glúten, trigo em grãos, açúcar mascavo, óleo de soja, germe de trigo, sal, sal hipossódico e conservadores propionato de cálcio e sorbato de potássio. PCT 500g	UNID	36	7,6000	273,60
0128	1498311278	PÃO DE MILHO - Em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, fubá de milho, água gelada, sal iodado, açúcar, leite, margarina vegetal, ovos. Embalagem até 50 unidades envoltas em saco plástico transparente resistente, atóxico, próprio para contato direto com alimentos, íntegro, de tamanho apropriado, e com data, horário do embalamento e prazo de validade constando na embalagem.	Pacote	7.000	7,5180	52.626,00
0129	1498311277	PÃO PARA CACHORRO-QUENTE - Com no mínimo 50 gramas Embalado. Pacote polietileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado, devidamente identificado com 8 a 10 unidades de aproximadamente 50g na embalagem deve constar: data de fabricação, prazo de validade e informação nutricional.	Pacote	7.000	8,4960	59.472,00
0130	1498311311	PÃO TIPO FRANCÊS - Com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico ou sacolas de papel resistente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 horas após entrega.	KG	4.000	18,1160	72.464,00
0131	1498311310	PEPINO BOA QUALIDADE - Coloração Verde, medindo no mínimo 15 cm. Embalados em plástico de polietileno transparente, sem defeitos ou sinais de deterioração.	KG	650	11,3725	7.392,13
0132	1498311174	PERA ASPECTO GLOBOSO - Frutos mistos entre verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria.	KG	100	7,1500	715,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



0133	1498311175	PÊSSEGO, DE 1ª QUALIDADE - In natura: Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos.	KG	100	15,5000	1.550,00
0134	1498311141	PIMENTÃO VERDE EXTRA - Verde selecionado fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	740	13,4975	9.988,15
0135	1498311122	PIRULITO DE FRUTAS SORTIDOS. - Embalagem contendo no rótulo data de fabricação, lote e validade. Embalagem com 800 gramas.	Pacote	200	11,5667	2.313,34
0136	1498311112	PÓ DE CAFÉ. EXTRA FORTE; - Tradicional, torrado e moído; a Marca deve possuir certificado do Pqc – programa de qualidade do café, da abic, em plena validade, Ou laudo de avaliação do café, Emitido por laboratório Especializado, com nota igual ou Superior a 4,5 pontos, numa escala Sensorial de 0 a 10; embalado a Vácuo em embalagem plástica Original; pacote 500 gramas; Prazo de validade de no mínimo 9 Meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, com registro da Data de fabricação e validade estampadas no rótulo da Embalagem. Referência: Três corações, Melitta, Pilão similar, equivalente ou de melhor qualidade.	Pacote	2.170	22,0760	47.904,92
0137	1498311155	POLVILHO AZEDO - Peso líquido de 500 g. Embalagem plástica, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação	Pacote	100	17,4000	1.740,00
0138	1498311159	PO PARA PREPARO DE GELATINA - Sabor diversos , embalagem constituída de gelatina comestível em pó com 25 gramas.	Caixa	350	2,5000	875,00
0139	1498311279	QUEIJO TIPO MINAS - Fresco, com pouco sal, produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Deve ser entregues embalados individualmente, em sacos plásticos resistentes, lacrados de 500g. Ingredientes, leite pasteurizado semidesnatado, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, fermento lácteo, coagulante, acidulante ácido láctico e enzima lactase.	KG	620	22,1250	13.717,50
0140	1498311336	QUIABO. - In natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas .	KG	60	13,4950	809,70
0141	1498311210	REFRIGERANTE A BASE DE LARANJA - Embalagem com 2,0 l, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Produto registrado no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Não alcoólico.	UNID	300	8,4980	2.549,40
0142	1498311211	REFRIGERANTE A BASE DE UVA - Embalagem com 2,0 l, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Produto registrado no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Não alcoólico.	UNID	300	8,4980	2.549,40
0143	1498311126	REFRIGERANTE DE 2 LITROS. - Embalagem plástica transparente, de boa qualidade, contendo açúcar em sua composição. Embalagem constando identificação do produto, inclusive classificação e marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, lote e validade visíveis. Com validade mínima de 60 dias a contar a data de entrega. Sabores variados em Guaraná e Cola. Referência: Kwat, Pepsi equivalente ou de melhor qualidade.	UNID	1.600	8,4980	13.596,80
0144	1498311186	REPOLHO BRANCO - Médio de primeira qualidade, tamanho e cor uniformes devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de	KG	750	19,7250	14.793,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



		origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Sem folhas senis ou danificadas.				
0145	1498311271	REQUEIJÃO CREMOSO LIGHT - potes 200g. Requeijão cremoso light, produzido com leite pasteurizado, sabor forte, levemente salgado, consistência firme, espalhável. Embalagem: copo com 200g, atóxico, limpo, não violado, resistente, com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Validade de no máximo 55 dias. Equivalente Vigor similar ou melhor qualidade.	UNID	12	13,2475	158,97
0146	1498311272	RICOTA FRESCA, NÃO-MATURADA - obtida do soro do leite de vaca, massa branca, consistência macia e quebradiça, sabor suave e cremoso, com textura leve, baixo teor de gordura, sem passar por processo de defumação, sem ingredientes adicionais, peça de aproximadamente 350g. Embalado com filme plástico com barreira termoencolhível atóxico, limpo, não violado, resistente, no qual tenha sido aplicado vácuo parcial permitindo a perfeita aderência do continente ao conteúdo que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega nas unidades requisitante. Validade de no máximo 45 dias.	UNID	12	16,3725	196,47
0147	1498311280	SAL REFINADO E IODADO - Embalagem de 1 kg. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 2 mês da data de entrega do produto.	KG	220	6,1750	1.358,50
0148	1498311143	SAL REFINADO IODADO - Cloreto de sódio, Iodato de potássio, antiemectante ferrocianeto de sódio INS 535 e / ou Alumino Silicato de Sódio. Deve ser lavado conforme a ABNT, apresentar-se sob a forma de cristais brancos, granulação uniforme, fina, própria à respectiva classificação, devendo ser inodoro a ter sabor próprio. Estar isento de sujidade, micro-organismos patogênicos e outras impurezas que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada.. Embalagem primaria contendo 01(um) Kg do produto, rotulado conforme legislação vigente.	KG	155	6,1750	957,13
0149	1498311134	SALSICHA DE CARNE MISTA - Resfriada tipo hot dog com aspecto característico, sem viscosidade, cor própria e sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprios. Com adição de água ou de gelo de no máximo 10%. Com registro no sif ou sisp em embalagem de 500g íntegra, lacradas, sem aberturas, amassados e estufamentos. Contendo no rótulo informações nutricionais, data de fabricação e validade.	KG	600	12,5000	7.500,00
0150	1498311309	SALSINHA. BOA QUALIDADE - Com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos.	MLH	165	5,9000	973,50
0151	1498311333	SALSINHA - Devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, maço de no mínimo 100g, isento de material terroso e umidade externa anormal. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	MLH	100	5,9000	590,00
0152	1498311113	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU. - Suco concentrado líquido de fruta, (contendo polpa de frutas, com conservantes (benzo ato de sódio) e acidulante (ácido cítrico), aroma natural da fruta, para diluição em água, sem açúcar. Com validade de 6 (seis) meses à 1 (um) ano. (não serão aceitos o suco com gosto de fruta passada) em embalagem 1 litro pet ou vidro. Sabor	UNID	490	9,0480	4.433,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



		caju. Rendimento mínimo de 05 l.				
0153	1498311327	SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA - Suco concentrado líquido de fruta, (contendo polpa de frutas, com conservantes (benzoato de sódio) e acidulante (ácido cítrico), aroma natural da fruta, para diluição em água, sem açúcar. Com validade de 6 (seis) meses à 1 (um) ano. (não serão aceitos o suco com gosto de fruta passada) em embalagem 1 litro pet ou vidro. Sabor Goiaba. Rendimento mínimo de 05 l.	UNID	90	10,2680	924,12
0154	1498308545	Suco concentrado sabor maracujá. - Suco concentrado líquido de fruta, contendo polpa de frutas, com conservantes (benzoato de sódio) e acidulante (ácido cítrico), aroma natural da fruta, para diluição em água, sem açúcar. Com validade de 6 (seis) meses à 1 (um) ano. (não serão aceitos o suco com gosto de fruta passada) em embalagem de 1 litro pet ou vidro. Sabor maracujá. Rendimento mínimo de 05 litros.	UNID	470	10,3880	4.882,36
0155	1498311136	SUCO CONCENTRADO SABOR UVA. - Suco concentrado líquido de fruta, (contendo polpa de frutas, com conservantes (benzoato de sódio) e acidulante (ácido cítrico), aroma natural da fruta, para diluição em água, sem açúcar. Com validade de 6 (seis) meses à 1 (um) ano. (não serão aceitos o suco com gosto de fruta passada) em embalagem 1 litro pet ou vidro. Sabor uva. Rendimento mínimo de 05 l	UNID	340	8,9880	3.055,92
0156	1498311132	SUCO DE CAIXINHA 200 ML - Com canudo, açúcar, suco concentrado de fruta (mínimo 40% de suco), vitamina C, estabilizante, aroma natural: Sabor Uva ou morango.	UNID	4.000	3,3980	13.592,00
0157	1498311125	SUCO DE CAIXINHA. - Néctar de fruta com no mínimo 40% de suco de frutas composto de polpa concentrada. sabores variados. Caixa de 1 litro.	UNID	1.000	7,5580	7.558,00
0158	1498311162	TANGERINA PONCKAM A - Tamanho uniforme, devendo estar fresca. Não estarem danificadas por quaisquer lesões, isentas de substância terrosa e sujidades.	KG	100	8,9600	896,00
0159	1498311142	TOMATE PARA SALADA EXTRA A OU CAQUI TIPO 1 - Selecionado (boca 6), médio grau de maturação, fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	1.110	8,8475	9.820,73
0160	1498311180	TOMATE PÊRA DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE - Aspecto globoso, mistas entre verdes e maduras. Classificada como legume graúda, de polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica.	KG	100	7,5667	756,67
0161	1498311130	TORRADA INTEGRAL 150 GRAMAS. - Com 06 mini pacotes cada. Referência equivalente a Magic Tost ,Marilan similar ou superior.	Pacote	1.000	8,3500	8.350,00
0162	1498311265	TORRADA INTEGRAL - Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assadas ou com caracteres organolépticos anormais. Ingredientes: Farinha de trigo integral, açúcar, gordura vegetal de palma, glúten, fibra de aveia, sal, leite em pó desnatado, soro de leite, emulsificantes estearoil-2-lactil lactato de sódio e polisorbato 80, conservador propionato de cálcio, aromatizante e melhorador de farinha ácido ascórbico,PCT 142g.	Pacote	36	8,5350	307,26
0163	1498311328	TORRADA SALGADA - Crocante, preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico em embalagem de 160g (referência de qualidade equivalente a Bauducco, vitarella ou qualidade superior.	Pacote	50	8,3225	416,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



0164	1498311281	TRIGO PARA QUIBE. - Trigo para quibe, com peso de 500 gramas, embalagem plástica atóxica resistente com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto de primeira qualidade, isentos de sujidades e parasitas, carunchos.	KG	170	8,1700	1.388,90
0165	1498311161	UVA BENITAKA - Apresentando tamanho, cor e formação uniformes, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte acondicionada em caixa de 500g	KG	50	11,6700	583,50
0166	1498311312	VAGEM - De boa qualidade e de aspecto fresco, sem defeito ou sinais de deterioração.	KG	310	6,1125	1.894,88
0167	1498311204	VINAGRE DE MAÇÃ - Produto translúcido e de cor, sabor e odor característico. Embalagem primária: Frascos plásticos de aproximadamente 750ml., devidamente rotulados, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega.	UNID	175	8,4975	1.487,06

Total Geral ==> 1.333.213,79

Os Itens do Termo de Referência possuem exclusividade de participação para Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos do inciso I do art. 48 da LC 123/2006.

A opção pelo sistema de registro de preços vincula os interessados ao seu fornecimento nos valores contemplados em sua proposta pelo prazo de validade da licitação que será de 12 (doze) meses.



ANEXO II

Licitação nº 087/2023

Modalidade de Pregão Presencial nº 017/2023

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº _____

Contratante

Razão Social

Logradouro

Cidade

CNPJ

nº

Bairro

UF

CEP

TEL

Inscrição Estadual

Contratado

Razão Social

Logradouro

Cidade

CNPJ

nº

Bairro

UF

CEP

TEL

Inscrição Estadual

Pelo presente instrumento, devidamente autorizado no processo administrativo referente à licitação nº 087/2023, instaurada sob a modalidade de licitação de Pregão nº 017/2023, regido pela lei federal nº 8666/1993, o CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a fornecer os produtos abaixo relacionados, de acordo com as condições estabelecidas no edital e em sua proposta, documentos estes que integram este contrato como se nele estivessem fielmente transcritos.

Objeto

Constitui objeto do presente CONTRATO o fornecimento pelo CONTRATADO dos produtos abaixo relacionados pelos preços especificados:

Especificação do Material, Obras e/ou Serviços

Nº Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com
CEP: 36.720-000



Documentos em Anexo

Integram o presente instrumento, como se nele estivessem fielmente transcritos, a proposta da CONTRATADA, bem como o Edital referente à licitação.

Valor

Dá-se ao presente instrumento o valor de R\$ _____, _____

Forma de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, de acordo com a execução do objeto previsto no ANEXO I, numa proporção direta ao percentual concluído. Após a apresentação do documento de cobrança pelo CONTRATADO, a critério do MUNICÍPIO, o pagamento poderá ocorrer em até 30 dias a partir do aceite da documentação fiscal pela administração.

Na eventualidade de o CONTRATADO paralisar a execução do objeto previsto no ANEXO I, por qualquer motivo, também serão suspensos os pagamentos ainda não realizados.

Dotação Orçamentária

As despesas com o objeto desta licitação serão suportadas pela (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) nº:

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0003.2.0013	1.500.000	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 8.891,67
3.3.90.30.00.2.03.00.15.451.0003.2.0019	1.500.000	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMB E REC HID	R\$ 4.526,41
3.3.90.30.00.2.04.02.10.302.0009.2.0037	1.500.000	GESTÃO DA UNIDADE HOSPITALAR	R\$ 116.451,14
3.3.90.30.00.2.05.00.12.122.0003.2.0044	1.500.000	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 62.967,53
3.3.90.30.00.2.05.04.12.306.0010.2.0057	1.552.000	MERENDA ESCOLAR	R\$ 844.186,73
3.3.90.30.00.2.08.02.13.122.0003.2.0063	1.500.000	GESTÃO DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	R\$ 23.543,43
3.3.90.30.00.2.09.00.08.122.0003.2.0077	1.500.000	GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 2.481,98
3.3.90.30.00.2.09.01.08.243.0016.2.0082	1.500.000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	R\$ 2.481,98
3.3.90.30.00.2.11.00.08.244.0016.2.0093	2.660.000	MANUT. ATIVIDADES DO CRAS	R\$ 140.242,03
3.3.90.30.00.2.04.01.10.301.0009.2.0030	2.621.000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 64.282,71
3.3.90.30.00.2.04.05.10.122.0003.2.0043	2.621.000	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 63.158,21

TOTALR\$ 1.333.213,79

Prazo

O prazo para execução do presente instrumento terá início na data de sua assinatura, encerrando-se em ____/____/____ ou quando concluído todo o objeto licitado, a critério do MUNICÍPIO.

CONDIÇÕES GERAIS CONTRATUAIS

PRIMEIRA - DO OBJETO



1.1 – O objeto contratado deverá obedecer integralmente a esse instrumento. Qualquer alteração somente poderá ser efetuada mediante prévio entendimento, sendo o mesmo consubstanciado em termo aditivo.

SEGUNDO - DO PREÇO

2.1 – O preço é considerado completo não podendo, em qualquer fase da execução deste instrumento, ser exigido seu complemento sob qualquer fundamento.

2.2 – Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 65, inciso II, “d” da lei federal nº8666/1993, o preço poderá ser revisto desde que a situação seja devidamente comprovada pelo CONTRATADO.

TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

3.1 – A CONTRATADA assume por força do presente instrumento a responsabilidade de indenizar o CONTRATANTE dos danos ou prejuízos, inclusive causados a terceiros, em razão de defeitos, erros, falhas e outras irregularidades provenientes de negligência, desídia, má fé ou imperfeição do material, peça ou mão de obra empregada, que tornarem objeto contratado impróprio a finalidades a que se destinam; tudo isso sem prejuízo da responsabilidade criminal cabível.

3.2 – Além das responsabilidades previstas nesta cláusula, obriga-se, ainda, o CONTRATADO a:

3.2.1 – Cumprir as normas gerais e regulamentares de medicina e segurança do trabalho nas suas instalações, inclusive o uso por seus empregados dos equipamentos de proteção individual.

3.2.2 - Não transferir a terceiros, ou subcontratar, o objeto do presente contrato, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

3.2.3 – Comunicar ao CONTRATANTE qualquer alteração que ocorra na sua constituição.

3.2.4 – Apresentar, sempre que solicitado, as cópias das guias de recolhimento dos encargos previdenciários, devidamente autenticadas.

3.2.5 – Manter, durante toda a execução do objeto, as condições de habilitação exigidas.

3.3 - O descumprimento total ou parcial deste contrato, a execução parcial ou a inexecução do objeto licitado, resguardado o direito de defesa, poderá ensejar a aplicação das seguintes sanções ao CONTRATADO:

3.3.1 – Entregar o material solicitado na requisição de compras, num prazo máximo de até 48 horas após o recebimento da mesma, devidamente assinado pelo responsável do setor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



3.3.2 - Multa moratória de 1% (um por cento) do valor contratado, sem prejuízo da rescisão do contrato, por cada infração cometida (atraso ou entrega de produto distinto do especificado no objeto, não entrega do produto especificado no edital, execução do serviço em desacordo com o objeto, execução da obra em desacordo com o objeto).

3.3.3 - Multa rescisória no valor de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

3.3.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público ou de atividades nas repartições públicas em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado.

3.3.5 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público essencial em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado.

PARÁGRAFO ÚNICO. Na forma do §2º do art.87 da lei federal nº8666/1993, as sanções acima podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, assegurando-se direito de defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do contratado.

3.4 – As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão limitadas ao valor do contrato e descontadas da garantia do respectivo pacto, permitindo a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA suspender os pagamentos até a conclusão do processo.

3.5 – Na forma do §3º do art.86 da lei federal nº8666/1993, se as multas aplicadas forem em valor superior ao valor da garantia prestada ou não existir garantia, além da perda da garantia, responderá o contratado pela sua diferença ou integralidade, as quais serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1 – Efetuar os pagamentos nos respectivos vencimentos.

4.2 – Atender às condições de sua responsabilidade previstas nos documentos, que, como anexos, integram este instrumento.

QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – O objeto licitado será fiscalizado por servidor ou empresa expressamente designado pelo MUNICÍPIO, que, entre outras atribuições, atestará a realização do objeto em conformidade com o previsto neste instrumento.

5.2 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de atestar a realização do objeto fora das especificações técnicas estabelecidas, sem prejuízo das exigências estabelecidas pelos órgãos oficiais que fiscalizam o segmento.



5.2.1 – O objeto realizado em desacordo com as especificações previstas no item anterior, não impede a ação fiscal posterior e a retenção de pagamentos.

5.3 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de encaminhar para pagamento documentos de cobrança (duplicata, nota fiscal ou similar) que não atendam rigorosamente às condições previstas neste instrumento e na legislação, sendo certo que qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará novação ou alteração do que ficou pactuado.

5.4 – Qualquer entendimento entre a FISCALIZAÇÃO e o CONTRATADO será sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, qualquer alegação fundada em ordens ou declarações verbais.

5.5 – A FISCALIZAÇÃO é exercida no interesse do MUNICÍPIO e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, as quais, se verificadas, não implicarão em co-responsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos.

5.6 – A atuação ou ausência total ou parcial da fiscalização em nada diminui a responsabilidade da CONTRATADA na execução do objeto.

SEXTA - DAS EXONERAÇÕES DE RESPONSABILIDADES

6.1 – As partes não serão responsáveis pelo inadimplemento que resultar de caso fortuito ou de força maior, assim entendidos os fenômenos naturais, tais como inundações e outros, ou circunstâncias alheias às vontades das partes, imprevisíveis, sempre na medida em que impeçam ou retardem o cumprimento das respectivas obrigações.

6.2 – A parte cuja prestação seja impedida ou retardada por quaisquer dos fatos ou atos acima mencionados, deverá comunicar e provar a ocorrência a outra parte, imediatamente e por escrito, expondo-lhe as razões pelas quais está compelida a sustar ou retardar a execução do pactuado.

6.3 – Cessado o impedimento, retorna-se à execução do objeto, prorrogando-se o prazo contratual pelo número de dias de sua paralisação, ressalvado ao CONTRATANTE a faculdade de rescindir o contrato, caso tal período tenha sido superior a 10% (dez por cento) do prazo pactuado.

SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8666/1993.

7.2 – A rescisão se fará pelas formas e condições previstas no art. 79 da mesma Lei.

7.3 – Nos casos de rescisão, são resguardados os direitos do CONTRATANTE estabelecidos no art. 80 da Lei 8666/1993.



OITAVA - DO FORO

8.1 – Fica eleito o foro da sede do MUNICÍPIO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como competente para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste instrumento.

NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – O CONTRATADO, ainda que demandado, administrativa ou judicialmente, não poderá opor ao CONTRATANTE qualquer tributo, seja federal, estadual ou municipal, incidente sobre mão-de-obra, materiais ou peças empregados no objeto, correndo à sua conta exclusiva os pagamentos que sobre esses títulos tiverem sido feitos, ou opor, ainda, qualquer cobrança oriunda de encargos decorrentes de processos que contra si forem instaurados, ainda que por sua natureza sejam suscetíveis de transação.

9.2 – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei 8666/96, ao CONTRATANTE fica reservado o direito de acrescer ou reduzir, mediante autorização específica, o objeto do presente instrumento, estipulando, na ocasião, preços, prazos e todos os demais elementos indispensáveis à perfeita caracterização da alteração, o que se fará por termo aditivo assinado pelas partes.

9.3 – O não exercício pelas partes de qualquer dos direitos contratuais ou legais, representará ato de mera tolerância e não implicará, com relação a esse instrumento, novação quanto a seus termos ou renúncia ou desistência dos referidos direitos, os quais poderão ser exercidos a qualquer tempo.

E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente instrumento, digitado e impresso em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito e para todos os fins de direito, na data adiante mencionada, juntamente com as testemunhas abaixo.

Local

Data

Contratante

CPF:

Contratado

CPF:

Testemunha

CPF:

Testemunha

CPF:



ANEXO III

Licitação n° 087/2023
Modalidade de Pregão Presencial n° 017/2023

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proponente

Razão Social

Logradouro

Cidade

CNPJ

n°

UF

CEP

Inscrição Estadual

Bairro

TEL

Para os fornecimentos da licitação em referência, propomos os seguintes preços

Especificação do Material, Obras e/ou Serviços

Fornecimento de Produtos de Gêneros Alimentícios para atender todas as Secretarias do Município de Volta Grande - MG, pelo Período de 12 (doze) meses.

Termo de Referência

N° Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	Marca/ Nome Comercial	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0001	1498311167	ABACAXI PÉROLA DE 1ª QUALIDADE - Tamanho grande, com 70% de maturação, cor e formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionados em embalagem (caixa) apropriada.	UNID	200			
0002	1498311331	ABOBORA CABOTIÃ - De primeira Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	100			
0003	1498311181	ABOBORA: MORANGA - De primeira Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	100			
0004	1498311182	ABOBRINHA VERDE - Tamanho regular, de 1ª qualidade sem cortes. Produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos.	KG	100			
0005	1498311337	AÇAFRÃO . - Pó fino, homogêneo, coloração amarela intensa, embalagem plástica com 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	Pacote	4			
0006	1498311194	ACHOCOLATADO EM PÓ. - Ingredientes: Açúcar, cacau, extrato de malte de cevada, sal, maltodextrina, vitaminas A, C, D e complexo B, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Contém Glúten. Contém traços de leite. Em 20g, deve conter no máximo 18g de açúcares e	Pacote	740			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



		26mg de sódio. Referência tipo.: Toddy, similar ou superior.					
0007	1498311111	AÇÚCAR CRISTAL. - Origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de açúcar. Aspecto: sólido com cristais bem definidos. Cor: branca. Odor e sabor próprio do produto. Embalagem intacta de 5 kg com identificação (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, Fornecedor, data de Fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Pacote	1.030			
0008	1498309353	Açúcar demerara - Tipo peneirado de 1ª qualidade. Apresentação em pacote com 1 Kg. Validade mínima: 11 meses no ato da entrega. Obs. Os pacotes de 1kg não podem apresentar qualquer tipo de umidade ou alteração das propriedades no ato da entrega	UNID	5			
0009	1498311116	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, embalado em frasco de 100 ml. - Edulcorante artificial sacarina e ciclamato embalagem contendo 100 ml (cem mililitros), devendo conter de forma legível, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Somente serão recebidos com validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega, caso o produto, seja importado; identificação do lote; prazo de validade/data do vencimento; rótulo em português ou com tradução mostrando as características básicas do produto, e instruções sobre o preparo, uso e armazenagem do alimento. Ref: Equivalente Zero Cal Sucralose ou similar ou melhor qualidade.	Frasco ml	55			
0010	1498311131	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS - Embalagem de plástico, acondicionada em garrafa tipo pet, tampa com rosca e lacre garrafa de 500 ml.	UNID	6.000			
0011	1498311123	ÁGUA. NATURAL, - Cristalina, embalagem pet contendo 5 litros, dentro das regras de comercialização, com prazo de validade mínima de 12 meses.	UNID	1.000			
0012	1498311178	ALFACE CRESPA OU LISA - Fresca de 1ª qualidade, tamanho e cor uniformes devendo ser bem desenvolvidas, firme e intacta, isenta de material terroso, folhas senis ou danificadas e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Peso da unidade deve ser aproximadamente 250 g.	UNID	500			
0013	1498311145	ALHO - Cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, de primeira qualidade. Apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias da espécie e variedade, livres de ferimentos ou defeitos, não estando danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos	KG	470			
0014	1498311334	ALMEIRÃO: - O produto deve ser de 1ª qualidade; fresco; apresentando tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidos, firmes e intactos; sem lesões físicas e mecânicas, perfurações e cortes	UNID	150			
0015	1498311156	AMENDOIM CRU - Tipo1, vermelho, grupo- descascado, subgrupo- selecionado- classe -miúdo, zero sódio, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido	Pacote	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



0016	1498311212	AMIDO DE MILHO. - Embalagem de 1 kg cada. O produto não deverá apresentar resíduo, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta e bem vedada e deve constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.	Pacote	284			
0017	1498311260	ARROZ INTEGRAL - (LONGO, FINO, TIPO 1 INTEGRAL. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Validade no mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Pacote	12			
0018	1498311189	ARROZ LONGO TIPO 1 - Classe longo, fino. Com baixo teor de umidade, elevada padronização de grãos, isento de grãos quebrados ou defeituosos, sem impurezas, isentos de insetos, parasitos e larvas e materiais estranhos, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem pacote plástica atóxica, transparente, pacote de 5 Kg. Contendo: informações nutricionais, data de validade, nº do lote e contato para atendimento ao consumidor. Ex: Codil, Sepé, similar ou superior.	Pacote	1.520			
0019	1498311314	ATUM SÓLIDO EM ÓLEO - Lata 170gr Atum, óleo de soja, água, sal e extrato vegetal em pó. Contém traços de soja. Pode conter traços de aipo, gergelim e leite / derivados. Não contém glúten. Embalagem com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo.	UNID	30			
0020	1498311262	AVEIA EM FLOCOS FINOS - Produto acondicionado em embalagem resistente isenta de sujidades, parasitas, larvas e material estranho com identificação na embalagem de ingredientes, lote, valor nutricional, data de fabricação e validade. Embalagem de 200g. Validade não inferior a 360 dias.	UNID	40			
0021	1498311261	AVEIA EM FLOCOS - PRODUTO ACONDICIONADO em embalagem resistente isenta de sujidades, parasitas, larvas e material estranho com identificação na embalagem de ingredientes, lote, valor nutricional, data de fabricação e validade. Embalagem de 200g. Validade não inferior a 360 dias.	UNID	240			
0022	1498311315	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - Com acidez de 0,8%: o produto deverá estar de acordo com a NTA 50, Instrução Normativa MAPA 01/2012 e Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/13. Produto extraído do fruto da oliveira (Olea europaea L.) unicamente por processos mecânicos ou outros meios físicos, sob controle de temperatura adequada, mantendo-se a natureza original do produto, com acidez máxima de 0,8 %. Características: aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isento de ranço. Embalagem primária: frasco plástico ou lata de folha de flandres com bico dosador, resistente, atóxica, pesando 500 m	UNID	40			
0023	1498311157	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO - Em conserva, ingredientes: azeitonas verdes sem caroço, salmoura, água, sal e acidulante ácido cítrico. Embalagem: contendo nome e endereço do fabricante, lote, data de fabricação e validade. Pote de 500 gramas	UNID	100			
0024	1498311127	BALA MACIA DE FRUTAS SABORES SORTIDOS. - Bala mastigável. Ingredientes: açúcar cristal, gordura vegetal hidrogenada, contém ácido cítrico, láctea de soja e sabores artificiais sortidos. Embalagem contendo no rótulo data de fabricação, lote e validade. Embalagem com 600 gramas.	Pacote	190			
0025	1498311282	BANANA DA TERRA - Sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos	KG	260			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



		de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho					
0026	1498311190	BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE - Apresentando grau médio de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Casca íntegra. Com polpa, tamanho e coloração firme e uniforme, com ausência de sujidades, parasitas, larvas, danificações físicas, substâncias terrosas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Isenta de partes pútridas.	KG	260			
0027	1498311183	BATATA DOCE - ROXA DE 1ª QUALIDADE - Sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	KG	100			
0028	1498311160	BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE. - Tamanho regular. Produto fresco com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte ou outros danos. Devendo ser bem desenvolvidas.	KG	1.400			
0029	1498311192	BATATA PALHA EXTRA FINA - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Batata palha; com cor, odor e sabor característicos, crocante, isenta de gordura trans. EMBALAGEM: acondicionada em embalagem plástica de 500 gramas. VALIDADE: mínima de 2 meses a contar da data de entrega do produto.	Pacote	50			
0030	1498311185	BERINJELA DE BOA QUALIDADE FRESCA - Firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho médios.	KG	160			
0031	1498311283	BETERRABA. - In natura, sem sintomas de murcha, com cor vermelho intenso, sem rachaduras, sem sinais de brotação .	KG	800			
0032	1498311316	BICARBONATO DE SÓDIO - Bicarbonato de sódio. Embalagem de 1Kg. Composição: carbonato didrogenado de sódio, sílica coloidal alimnetícia e aroma. Granulação extrafina.	KG	15			
0033	1498311120	BISCOITO AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE. - Crocante, inteiro. Embalados em pacotes individuais. Rótulo contendo data de fabricação, validade e lote visíveis. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 330 gramas.	Pacote	400			
0034	1498311121	BISCOITO AMANTEIGADO SABOR NATA. - Crocante, inteiro. Embalados em pacotes individuais. Rótulo contendo data de fabricação, validade e lote visíveis. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 330 gramas.	Pacote	400			
0035	1498311284	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE. - Sem proteína do leite de vaca ou traços de leite. Embalagem mínima de 350 gramas, O produto deve apresentar-se íntegro, crocante, com sabor e 014odor agradável. Embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo um mês da data de entrega do produto, prazo de validade de um ano. Informação nutricional e ingredientes.	Pacote	190			
0036	1498311273	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA400g - Biscoito doce do tipo maisena; sem recheio e sem cobertura; com formato retangular. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, leite em pó integral, soro de leite, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de	Pacote	1.600			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



		sódio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, melhoradores de farinha protease e metabissulfito de sódio e aromatizantes. Contém glúten. Embalagem de 400g. Prazo de validade mínima de 6 meses. Equivalente Renata, Marilan similar ou superior.					
0037	1498311119	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA. - Biscoito doce, tipo maisena. Não deverá aparecer a gordura Trans na informação nutricional do produto. Não deverá ter biscoitos mal cozidos ou queimados. - Cor, sabor e odor: Característico. - Textura: crocante e não endurecida, inteiro. Rótulo contendo data de fabricação, validade e lote visíveis. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 200 gramas. Ref: Renata, aymore ou melhor qualidade.	Pacote	1.100			
0038	1498311133	BISCOITO DOCE, TIPO WAFER RECHEADO - biscoito doce do tipo wafer; com recheio sabores diversos (chocolate ou morango); com formato retangular. Ingredientes: recheio sabor chocolate (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó vermelho, aromatizante e emulsificante lecitina de soja), recheio sabor morango ou fruta (preparação de fruta para recheio: açúcar, gordura vegetal, flocos de morango, sal refinado, aromatizante, corante natural carmim cochonilha, acidulante ácido cítrico e emulsificante lecitina de soja), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal refinado, emulsificante lecitina de soja, fermento químico bicarbonato de sódio e melhoradores de farinha protease e xilanase. Contém glúten. Embalagem de 165g. Prazo de validade mínima de 6 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 45 dias da data da entrega.	Pacote	4.000			
0039	1498311129	BISCOITO SALGADO C/6 EMBALAGENS DE 25G.. - Biscoito salgado sabor original, contendo 150g. Embalagem porcionada com 6 embalagens internas de 25g cada. Padrao de qualidade similar ou superior a club social.	Pacote	1.000			
0040	1498311128	BISCOITO SALGADO C/6 EMBALAGENS DE 25G. - Biscoito salgado sabor: presunto, contendo 150g. Embalagem porcionada com 6 embalagens internas de 25g cada. Padrao de qualidade similar ou superior a club social.	Pacote	1.000			
0041	1498311117	BISCOITO SALGADO - Cream craker, de primeira qualidade, vitaminado. Acondicionado em embalagem de 200g . Os biscoitos ou bolachas deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidos, queimados, de caracteres organoléticos anormais. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. Ref: Similar a aymore, bauducco ou melhor qualidade.	Pacote	900			
0042	1498311135	BISCOITO SALGADO.. - Cream craker, de primeira qualidade, vitaminado. Acondicionado em embalagem de 400g . Os biscoitos ou bolachas deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidos, queimados, de caracteres organoléticos anormais. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. Ref: equivalente a Marilan, Vitarela, Aymoré ou melhor qualidade.	Pacote	1.800			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



0043	1498311267	BISCOITO SALGADO INTEGRAL. - Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assadas ou com caracteres organolépticos anormais. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL (SOJA*, PALMA), AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO DE MILHO*, SAL, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO (INS 503ii) E BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500ii), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO (INS 270), MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE (INS 1101 i), AROMATIZANTE. Pacote 200g.	Pacote	36			
0044	1498311118	BISCOITO SALGADO TIPO SALPET - Crocante, inteiro. Embalados individualmente. Rótulo contendo data de fabricação, validade e lote visíveis. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 200 gramas. Ref: Renata, aymore ou melhor qualidade.	Pacote	400			
0045	1498311213	BISCOITO TIPO ROSQUINHA - Tipo rosquinha, sabor coco, leite ou chocolate valor energético –127kcal por porção de 30g ou 6 unidades, proteínas 2,5g por porção de 30g ou 6 unidades, embalagem integra de 800g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote doproduto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade sãs e limpas. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais e que se quebram com facilidade. Aparência massa torrada. Validade mínima de 3 meses na data da entrega. Referência tipo Rancheiros, equivalente ou melhor qualidade.	Pacote	1.050			
0046	1498311285	BRÓCOLIS. - Boa Qualidade, Firme, em Cor característica verde escuro. Não pode apresentar impurezas ou coloração amarelada nas inflorescências. Embalados em Plástico de Polietileno.	KG	700			
0047	1498311317	CANELA EM PAU, - Embalagem com identificação do produto, rótulo com ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Indicar marca. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	Pacote	15			
0048	1498311338	CANELA EM PÓ - Canela em pó: especiaria, cascas do tronco de canela da Índia moída, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie, pó fino e homogêneo, na cor marrom claro, com cheiro e sabor característicos. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação e/ou lote, data de validade. Unidade de 50g	UNID	30			
0049	1498311286	CANJIQUEINHA DE MILHO AMARELO. - Tipo 1, embalada em pacote plástico transparente resistente de 500g. Rótulo com prazo de validade/lote bem visível e informação nutricional.	KG	670			
0050	1498311313	CARNE BOVINA DE 1ª- ACEM - Peça, congelada, embalada a vacuo, em pacotes pesando 1 kg, sem gordura aparente, cortado em cubos pequenos de proximadamente 2cm, fresca,sem odores desagradáveis.	KG	300			
0051	1498311287	CARNE BOVINA - TIPO MUSCULO - Cubos, resfriado,sem sebo e go rdura com cor, cheiro e sabor proprio, embalada em saco plastico transparente, atoxico.	KG	1.600			
0052	1498311323	CARNE BOVINA - TIPO MUSCULO. - Cubos, resfriado,sem sebo e go rdura com cor, cheiro e sabor proprio, embalada em saco plastico transparente, atoxico. Embalagem contendo 1kg, contendo descrição do produto e data do processamento.	KG	300			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



0053	1498311324	CARNE BOVINA - TIPO MUSCULO, - Moida, resfriado, sem sebo e go rdura com cor, cheiro e sabor proprio, embalada em saco plastico transparente, atoxico. Embalagem contendo 1kg, contendo descrição do produto e data do processamento.	KG	300			
0054	1498311275	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA - O pacote de coxa e sobrecoxa congelado deverá apresentar peso líquido em kg. A embalagem primária deve estar intacta, condicionada em sacos de polietileno resistente, atóxico e lacrado mecanicamente. Congelado com osso, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas	KG	2.250			
0055	1498311209	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO - Congelado com osso aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor próprio sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades, parasitas e larvas	KG	4.810			
0056	1498311146	CARNE MOIDA CONGELADA - Carne cong. bovino patinho, produto cárneo limpo, sem aparas, sem osso, sem nervos, tendões e aponevroses proveniente de gado sadio, abatido sob fiscalização em condições sanitárias adequadas. Obtido a partir da moagem do corte patinho ou coxão mole, seguido de congelamento a no mínimo -18oc. O produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico para condições higiênico- sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores/ industrializadores de alimentos. Poderá apresentar um índice de até 10% de gordura e não conter aditivos. Validade de 12 meses. Somente será recebido o produto que tenha data de fabricação de até 60 dias da data de entrega. Embalagem primária: sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, flexível, resistente, termossoldado, transparente, embalados, em pacotes com peso padronizado de 01 kg.	KG	2.050			
0057	1498311276	CARNE SUÍNA - CORTES DE PERNIL Congelado, limpo, embalado em plástico transparente e atóxico, acondicionado em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Sendo os cortes de pernil suíno, em pacotes de 1 kg.	KG	1.650			
0058	1498311144	CEBOLA BRANCA - De cabeça - Tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	KG	710			
0059	1498311193	CEBOLA - Seca, branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em caixas próprias	KG	50			
0060	1498311332	CEBOLINHA - Devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, maço de no mínimo 100g, isento de material terroso e umidade externa anormal. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	MLH	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



0061	1498311289	CENOURA. - De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta, firme e sem lesões; com boa formação, superfície lisa, livre de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças, em perfeitas condições de conservação.	KG	1.200			
0062	1498311318	CHÁ MATE - Chá mate, tostado, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem 200g	Pacote	20			
0063	1498311151	CHOCOLATE EM PO SOLÚVEL - 50% cacau. Embalagem 200g. Ingredientes: cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizantes sem glútem, equivalente à linha "dois frades" similar ou superior.	Caixa	180			
0064	1498304320	Chuchu - Legume de primeira qualidade, no ponto de maturação, livre de dano mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes, em perfeitas condições de conservação	kg	1.170			
0065	1498311152	COCO RALADO. - desidratado e parcialmente desengordurado, com conservador ins 223, sem glútem, equivalente "sococo" similar ou superior. Embalagem 100g	Pacote	200			
0066	1498311330	COLORÍFICO ALIMENTÍCIO NATURAL À BASE DE URUCUM. - Embalagem de 50g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	Pacote	30			
0067	1498311290	COUVE - TIPO FLOR - Fresca, com flor intacta, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, sem parasitas e lar, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada em, engradado de madeira, em maciça, fornecimento por unidade de pes.	UNID	900			
0068	1498311291	COUVE - TIPO MANTEIGA - Fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, evendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	MLH	1.200			
0069	1498311150	CREME DE CHANTILLY DE 1 L - Ingredientes água, gordura vegetal hidrogenada,, açúcar, proteína do leite, sal, amulsificantes: xarope de sorbitol, estearoil lactilato de sódio, mono e diglicerídios de ácidos graxos e lecitina de soja, estabilizantes: hidroxipropilcelulose e fosfato de monossódico, aromatizante, corante sintético Idêntico ao natural, betacaroteno e propelente óxido nitroso. Ideal para recheios e coberturas. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.NÃO CONTÉM GLUTEM.	Litro	50			
0070	1498311198	CREME DE LEITE - Origem animal, embalado em lata com 200gr. Limpa, conter extremamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, atender as exigências do ministério da agricultura e dipos, conforme portaria e do regulamento de inspeção industrial e sanitaria de produtos de origem animal, deverá apresentar validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	UNID	300			
0071	1498311153	DOCE DE LEITE. - Doce a base de leite (não do soro do leite), em pasta, sem adição de amido. Embalagem de no mínimo 400 gramas	UNID	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



0072	1498311137	EXTRATO DE TOMATE (340 GRS.) - Concentrado Embalagem com no mínimo 340grs . Preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Conter adição de açúcar de 1% e 5% de cloreto de sódio, isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. padrão de qualidade similar ou superior a elefante.	UNID	200			
0073	1498311319	EXTRATO DE TOMATE (840 GRS.) - Concentrado Embalagem com no mínimo 840grs . Preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Conter adição de açúcar de 1% e 5% de cloreto de sódio, isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. padrão de qualidade similar ou superior a elefante.	UNID	100			
0074	1498311216	FARINHA DE ESPECIAL - Embalagem de 1 kg. Tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Devendo estar intacta, bem vedada e constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade e origem do produto.	KG	460			
0075	1498311214	FARINHA DE MANDIOCA. - Embalagem de 1 kg. Grupo seca, subgrupo fina beneficiada, classe branca, tipo 1. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. Devendo estar intacta, bem vedada e constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade e origem do produto.	KG	90			
0076	1498311215	FARINHA DE MILHO - (Fubá de milho amarelo), Embalagem de 1 kg. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. Devendo estar intacta, bem vedada e constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data	KG	900			
0077	1498309343	Farinha de trigo integral - ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PRODUTO COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL, SEM FERMENTO COM FE E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG ACONDICIONADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 30 KG DE PESO LIQUIDO. NÃO INFERIOR A 180 DIAS E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 60 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEPOSITO.	kg	10			
0078	1498311320	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 - Enriquecida com ferro e ácido fólico e melhoradores de farinha (ácido ascórbico e amilase). Embalagem de 1kg. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega.	KG	80			
0079	1498311293	FEIJÃO PRETO. - Tipo 1, grupo 1, 1ª qualidade, mínimo de 98% de grãos inteiros e íntegros, brilhoso, liso, cor característica; tamanhos e formatos naturais, sem matéria terrosa, pedras, corpos estranhos, fungos ou parasitas e livres de umidade. Equivalente Camil similar ou superior.	KG	1.200			
0080	1498311217	FERMENTO QUÍMICO - Embalagem de 100 gramas. O produto não deverá apresentar bolor, coloração, sabor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e e deve estar intacta e constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.	UNID	147			
0081	1498311321	FERMENTO QUIMICO EM PÓ - TIPO EM PÓ; COMPOSTO DE PIROFOSFATO ÁCIDO DE SODIO; BICARBONATO DE SODIO, FOSFATO MONO-CALCIO, ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250 GRAMAS.	KG	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



0082	1498305117	Filé de peixe, tipo Merluza ou pescada. Congelado. Deve apresentar odor característico, SEM ESPINHAS, acondicionado em embalagem de 1 kg, sendo a embalagem íntegra, adequada e resistente, com rotulagem especificando o peso, tipo, data de fabricação, data de validade, origem e com registro de inspeção animal (SIF, SIM ou SIE) tipo tilápia, cação ou linguado.	KG	750			
0083	1498311339	FOLHAS DE LOURO - Ingredientes: folhas de louro, embalagem de 25g.	UNID	30			
0084	1498311173	GOIABA DE 1ª QUALIDADE. - Apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em caixa apropriada	KG	100			
0085	1498311295	Inhame - Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações e cortes. Com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Livres de umidade 038externa, com casca que solte facilmente, polpa branca ou amarelada e de aspecto fresco.	UNID	1.220			
0086	1498311268	IOGURTE INTEGRAL - Possuir apenas dois ingredientes Ingredientes: leite integral e fermento láctico.	UNID	50			
0087	1498311294	IOGURTE NATURAL - Pote com até 170 gramas integral, contendo em sua composição apenas leite e fermento vivo. Sem conservantes e outros aditivos, sem adição de açúcares e de sódio. Com rótulo, identificação, data de fabricação e validade de pelo menos 30 dias após a entrega.	UNID	20			
0088	1498311199	IOGURTE POLPA DE FRUTAS - Iogurte Polpa de Frutas – sabores coco, morango e salada de frutas. Bebida láctea com polpa de frutas sabores variados (embalagem plástica de 1 litro). Deverá conter registro, data de fabricação e validade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, Informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Embalagem de 1 litro. Prazo de validade de no mínimo 20 dias a partir da entrega do produto	UNID	250			
0089	1498311269	IOGURTE ZERO LACTOSE - Iogurte sem lactose composto por leite desnatado pasteurizado, preparado de morango com pedaços (maltodextrina, morango, amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, corantes naturais carmim de cochonilha e urucum, conservador sorbato de potássio, acidulante ácido láctico), enzima lactase, fermento lácteo, espessantes gelatina, goma guar e pectina e edulcorantes sucralose. Embalagem de 170g. Deve estar escrito na embalagem "zero lactose". A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e número do lote. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega.	UNID	80			
0090	1498311335	JILÓ. - In natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas	KG	60			
0091	1498311205	LARANJA PÊRA - De ótima qualidade, compacta, fresca e firme. Isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas.	KG	80			
0092	1498311206	LEITE CONDENSADO, CAIXA DE 395 G - O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. Composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional); de consistência cremosa e textura homogênea; validade mínima 10 meses a contar da entrega. Embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo um mês da data de entrega do produto.	UNID	630			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



		Informação nutricional e ingredientes.					
0093	1498311154	LEITE DE COCO. - Especificação : produto com informações nutricionais, leite de coco, água, conservador ins 202, ins 211 e ins 223, acidulante ins 330 e espessante ins 466. Não contém glúten. Com peso líquido 200 ml. Embalagem tetrapak de 200 ml. Caixas com 24 unidades. Validade não inferior a 180 dias.	Caixa	100			
0094	1498311297	LEITE DE SOJA - Leite de soja elaborado com extrato de soja, não contendo glúten e lactose, enriquecido com vitaminas e minerais embalagem longa vida (tetrapack – frasco), contendo 1.000 ml.	UNID	100			
0095	1498309352	Leite em pó desnatado - Embalagem de 500g, com as seguintes características: para cada 20g, 0% de gorduras totais e saturada; valor calórico máximo de 70Kcal; máximo de carboidratos de 11g; percentual de fibra alimentar em 0%; colesterol menor que 5mg. Validade mínima de 10 meses contados da data de entrega. Recipiente contendo marca do fabricante. Produto com registro em órgão oficial governamenta.	UNID	20			
0096	1498311149	LEITE EM PÓ. - Integral, solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado. Acondicionado em embalagem de 400 gramas confeccionada em embalagem plástica ou lata, original de fábrica, contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Se embalado em lata, esta não deve estar amassada, enferrujada ou estufada; não deve conter perfurações, principalmente nas emendas; não deve soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não deve apresentar mancha escura e ferrugem na parte interna. O leite deve desmanchar facilmente na água; deve estar seco e solto; não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas(mofo). leite em pó integral vitaminas a, d, c, e; e minerais como ferro e zinco. contém leite e derivados de soja, contém lactose, não contém glúten.. (ref: ninho, equivalente, similar ou de melhor qualidade)	UNID	850			
0097	1498311195	LEITE INTEGRAL UHT HOMOGENEIZADO - Com no mínimo 3% de gordura, embalado em caixa de 01 (um) litro, multilaminada, cartonada, asséptica, impermeável ao ar, luz e micro-organismos, tipo tetra pack, hermeticamente fechada. Com rótulo e validade de no mínimo 4 meses, com registro no sim, no cispoa ou no sif, com número de lote, identificação da empresa. CX C/12	CXA	2.592			
0098	1498311270	LEITE SEMIDESNATADO - composto por Leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e ifosfato de sódio. fluído, processado em usina de beneficiamento através do sistema Ultra High Temperature (UHT) com fiscalização permanente. O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico, acondicionado em embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Asseptic. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Embalagem de 1L. Validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega.	UNID	50			
0099	1498311308	LEITE ZERO LACTOSE - Leite zero lactose, com embalagem intacta, bem vedada devendo constar data de validade, fabricação e descrição dos ingredientes.	Litro	260			
0100	1498311188	MAÇÃ DE 1ª QUALIDADE, TIPO FUGI. - Sem danificações físicas, casca íntegra, sem rupturas ou pancadas. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Sem a presença de sujidades, larvas,	KG	1.260			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



		parasitas e defensivos agrícolas. Unidade média. Com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras.					
0101	1498311322	MACARRÃO COM OVOS, TIPO CONCHINHA - Embalagem plástica de até 500g, de polietileno atóxico, pacote com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Prazo de validade: mínimo 2 meses a contar da data de entrega.	KG	80			
0102	1498311302	MACARRÃO COM OVOS, TIPO LETRINHA - Cabelo de anjo ou letrinha Embalagem de 500 gramas cada. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, sem a presença de fungos e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade	Pacote	2.100			
0103	1498311207	MACARRÃO COM OVOS, TIPO PARAFUSO - Embalagem de 500 GR CADA.Massa com sêmola, produto não fermentado. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, sem a presença de fungos e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade	Pacote	2.150			
0104	1498311305	MACARRÃO COM OVOS, TIPO PENNE - Embalagem de 500 GR CADA. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, sem a presença de fungos e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade	Pacote	2.100			
0105	1498311303	MACARRÃO COM OVOS, TIPO TALHARIM - Embalagem de 1 kg cada. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, sem a presença de fungos e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade	Pacote	2.180			
0106	1498311264	MACARRÃO INTEGRAL. - Farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500 g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Equivalente Vilma similar ou melhor qualidade.	Pacote	30			
0107	1498311300	MACARRÃO TIPO ARGOLINHA - Massa tipo argolinhas, sem ovos, composto de Farinha de Trigo e Glúten de Trigo. Embalagem de 500 gramas.	Pacote	2.100			
0108	1498311304	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Macarrão espaguete massa com ovos: sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais, cúrcuma e urucum.	Pacote	2.100			
0109	1498311200	MAIONESE, TIPO TRADICIONAL - Composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Embalagens, 500g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Ref: Equivalente Arisco, similar ou superior	UNID	150			
0110	1498311166	MAMÃO FORMOSA DE 1ª QUALIDADE. - Tamanho regular,. Aspecto globoso. Grau de maturação intermediário, polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas	KG	1.880			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



0111	1498311168	MANDIOCA - DE 1ª QUALIDADE. - O tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, com cozimento garantido, compacto e firme, isento de material terroso, parasitas, mofo e sem parte arroxeadas, sem folhas e sem talos. Acondicionadas em sacos de 1KG, descascado, lavado, cortado em pedaços.	KG	1.600			
0112	1498311163	MANGA PALMER. DE 1ª QUALIDADE - Aspecto globoso, mista entre verdes e maduras, com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem	KG	100			
0113	1498311115	MANTEIGA TIPO EXTRA, COM SAL - Manteiga de primeira qualidade. Ingrediente obrigatório: creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. Embalagem: 200g. Ref: Equivalente a Porto Alegre ou de melhor qualidade.	UNID	764			
0114	1498311176	MARACUJÁ REDONDO - Casca lisa, gráudo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	KG	100			
0115	1498311147	MARGARINA; CREMOSA COM SAL - leite, água e sal com teor de lipídios no mínimo 65% a 85%, margarina com sal (leite, água e sal); teor de lipídios de forma precisa na embalagem, de mínimo 80% isento de substâncias estranhas a sua composição; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas; com aspecto cor amarelo, homogênea normal, cheiro e sabor próprios; validade mínima de 5 meses a contar da entrega; embalagem plástica pote de 500 gramas. Referência similar Qualy ou melhor qualidade.	UNID	520			
0116	1498311171	MELANCIA DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE. - Redonda, casca lisa, gráuda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, fornecimento a granel.	KG	1.600			
0117	1498311164	MELÃO DE 1ª QUALIDADE - Redondo, casca lisa, tamanho regular uniforme, coloração uniforme, fruto maduro, livre de sujidades, parasitas e larvas. Com polpa firme e intacta. Deverá ser fornecida a granel e acondicionado em embalagem própria.	KG	900			
0118	1498311274	MILHO DE CANJICA - Milho branco tipo 1 contendo 80% de grãos inteiros sem umidade de procedência nacional, ser de safra corrente. Isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termoselada. Embalagem de 500g. Validade de 9 meses a contar da data da entrega.	Pacote	260			
0119	1498311139	MILHO DE PIPOCA. - Pacotes de 500g. Devem estar isentos de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica, Classe amarelo, grupo duro, tipo 1. Embalagem: pacote de Polietileno Atóxico, transparente, resistente, Termossoldado, com instruções contidas no rótulo: Informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar no mínimo 05 meses de validade a partir da data de entrega	Pacote	780			
0120	1498311158	MILHO VERDE EM CONSERVA - Simples; grãos inteiros, imerso em salmoura, apresentando tamanho e coloração uniformes. Lata com 170g	UNID	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



0121	1498311202	MOLHO DE TOMATE REFOGADO. - Ingredientes: tomate, cebola, açúcar, amido modificado, sal, óleo vegetal, extrato de levedura, salsa, alho, manjerição, aipo marrom, orégano, tomilho e realçador de sabor glutamado monossódico. sem glúten. data de fabricação não superior a 15 dias na data de entrega. unid. sache de 340 gramas.	UNID	1.700			
0122	1498311169	MORANGO: DE PRIMEIRA QUALIDADE - No tamanho e coloração característicos da espécie (sem morangos verdes), sãs (livre de enfermidades, insetos e larvas), grau médio de amadurecimento, uniformes, sem fermentos ou defeitos e firmes. O morango deve ser entregue em caixas de papelão .	Caixa	100			
0123	1498311140	ÓLEO DE SOJA - Obtido da mistura de óleos de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas. Em embalagem PET de 900 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto. Com data de validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega.	UNID	1.420			
0124	1498311325	ORÉGANO. - Em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; grãos sãos e limpos; de coloração verde pardacenta; com cheiro aromático e sabor próprio; isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, 50g.	Pacote	20			
0125	1498311203	OVOS DE GALINHA - Em caixas de papelão com 12 unidades, casca íntegra, sem rachaduras, sem sujidades, limpos, não podem estar trincados, embalagem com rótulo, informação nutricional e validade de no mínimo 1 mês. Com registro no ministério da agricultura, sim, sif ou cispoa.	Dúzia	1.440			
0126	1498311326	PÃO DE BATATA EMBALADO - A embalagem deve conter aproximadamente 350 gramas. Deve apresentar superfície lisa e macia com miolo consistente, não devendo ser quebradiça ou esburacada e nem apresentar partes cruas. Deve apresentar sabor característico e ausência de bolores. A embalagem deve conter rótulo com ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e data de validade Nº do registro do Sistema de Inspeção de forma clara e indelével. observando as orientações da Legislação Sanitária vigente, devendo o produto ser entregue com data de fabricação ser recente ao ato da entrega.	Pacote	150			
0127	1498311266	PÃO DE FORMA INTEGRAL. - Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assadas ou com caracteres organolépticos anormais. INGREDIENTES: Farinha de trigo integral, glúten, trigo em grãos, açúcar mascavo, óleo de soja, germe de trigo, sal, sal hipossódico e conservadores propionato de cálcio e sorbato de potássio. PCT 500g	UNID	36			
0128	1498311278	PÃO DE MILHO - Em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, fubá de milho, água gelada, sal iodado, açúcar, leite, margarina vegetal, ovos. Embalagem até 50 unidades envoltas em saco plástico transparente resistente, atóxico, próprio para contato direto com alimentos, íntegro, de tamanho apropriado, e com data, horário do embalamento e prazo de validade constando na embalagem.	Pacote	7.000			
0129	1498311277	PÃO PARA CACHORRO-QUENTE - Com no mínimo 50 gramas Embalado. Pacote polietileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado, devidamente identificado com 8 a 10 unidades de aproximadamente 50g Na embalagem deve constar: data de fabricação, prazo de validade e informação nutricional.	Pacote	7.000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



0130	1498311311	PÃO TIPO FRANCÊS - Com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico ou sacolas de papel resistente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 horas após entrega.	KG	4.000			
0131	1498311310	PEPINO BOA QUALIDADE - Coloração Verde, medindo no mínimo 15 cm. Embalados em plástico de polietileno transparente, sem defeitos ou sinais de deterioração.	KG	650			
0132	1498311174	PERA ASPECTO GLOBOSO - Frutos mistos entre verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria.	KG	100			
0133	1498311175	PÊSSEGO, DE 1ª QUALIDADE - In natura: Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos.	KG	100			
0134	1498311141	PIMENTÃO VERDE EXTRA - Verde selecionado fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	740			
0135	1498311122	PIRULITO DE FRUTAS SORTIDOS. - Embalagem contendo no rótulo data de fabricação, lote e validade. Embalagem com 800 gramas.	Pacote	200			
0136	1498311112	PÓ DE CAFÉ. EXTRA FORTE; - Tradicional, torrado e moído; a Marca deve possuir certificado do Pqc – programa de qualidade do café, da abic, em plena validade, Ou laudo de avaliação do café, Emitido por laboratório Especializado, com nota igual ou Superior a 4,5 pontos, numa escala Sensorial de 0 a 10; embalado a Vácuo em embalagem plástica Original; pacote 500 gramas; Prazo de validade de no mínimo 9 Meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, com registro da Data de fabricação e validade estampadas no rótulo da Embalagem. Referência: Três corações, Melitta, Pilão similar, equivalente ou de melhor qualidade.	Pacote	2.170			
0137	1498311155	POLVILHO AZEDO - Peso líquido de 500 g. Embalagem plástica, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação	Pacote	100			
0138	1498311159	PO PARA PREPARO DE GELATINA - Sabor diversos , embalagem constituída de gelatina comestível em po com 25 gramas.	Caixa	350			
0139	1498311279	QUEIJO TIPO MINAS - Fresco, com pouco sal, produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Deve ser entregues embalados individualmente, em sacos plásticos resistentes, lacrados de 500g. Ingredientes, leite pasteurizado semidesnatado, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, fermento lácteo, coagulante, acidulante ácido láctico e enzima lactase.	KG	620			
0140	1498311336	QUIABO. - In natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas .	KG	60			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



0141	1498311210	REFRIGERANTE A BASE DE LARANJA - Embalagem com 2,0 l, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Produto registrado no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Não alcoólico.	UNID	300			
0142	1498311211	REFRIGERANTE A BASE DE UVA - Embalagem com 2,0 l, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Produto registrado no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Não alcoólico.	UNID	300			
0143	1498311126	REFRIGERANTE DE 2 LITROS. - Embalagem plástica transparente, de boa qualidade, contendo açúcar em sua composição. Embalagem constando identificação do produto, inclusive classificação e marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, lote e validade visíveis. Com validade mínima de 60 dias a contar a data de entrega. Sabores variados em Guaraná e Cola. Referência: Kwat, Pepsi equivalente ou de melhor qualidade.	UNID	1.600			
0144	1498311186	REPOLHO BRANCO - Médio de primeira qualidade, tamanho e cor uniformes devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Sem folhas senis ou danificadas.	KG	750			
0145	1498311271	REQUEIJÃO CREMOSO LIGHT - potes 200g. Requeijão cremoso light, produzido com leite pasteurizado, sabor forte, levemente salgado, consistência firme, espalhável. Embalagem: copo com 200g, atóxico, limpo, não violado, resistente, com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Validade de no máximo 55 dias. Equivalente Vigor similar ou melhor qualidade.	UNID	12			
0146	1498311272	RICOTA FRESCA, NÃO-MATURADA - obtida do soro do leite de vaca, massa branca, consistência macia e quebradiça, sabor suave e cremoso, com textura leve, baixo teor de gordura, sem passar por processo de defumação, sem ingredientes adicionais, peça de aproximadamente 350g. Embalado com filme plástico com barreira termoencolhível atóxico, limpo, não violado, resistente, no qual tenha sido aplicado vácuo parcial permitindo a perfeita aderência do continente ao conteúdo que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega nas unidades requisitante. Validade de no máximo 45 dias.	UNID	12			
0147	1498311280	SAL REFINADO E IODADO - Embalagem de 1 kg. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 2 mês da data de entrega do produto.	KG	220			
0148	1498311143	SAL REFINADO IODADO - Cloreto de sódio, lodato de potássio, antiulectante ferrocianeto de sódio INS 535 e / ou Alumino Silicato de Sódio. Deve ser lavado conforme a ABNT, apresentar-se sob a forma de cristais brancos, granulação uniforme, fina, própria à respectiva classificação, devendo ser inodoro a ter sabor próprio. Estar isento de sujidade, micro-organismos patogênicos e outras impurezas que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada.. Embalagem primaria contendo 01(um) Kg do produto, rotulado conforme legislação vigente.	KG	155			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



0149	1498311134	SALSICHA DE CARNE MISTA - Resfriada tipo hot dog com aspecto característico, sem viscosidade, cor própria e sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprios. Com adição de água ou de gelo de no máximo 10%. Com registro no sif ou sisp em embalagem de 500g íntegra, lacradas, sem aberturas, amassados e estufamentos. Contendo no rótulo informações nutricionais, data de fabricação e validade.	KG	600			
0150	1498311309	SALSINHA. BOA QUALIDADE - Com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos.	MLH	165			
0151	1498311333	SALSINHA - Devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, maço de no mínimo 100g, isento de material terroso e umidade externa anormal. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	MLH	100			
0152	1498311113	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU. - Suco concentrado líquido de fruta, (contendo polpa de frutas, com conservantes (benzoato de sódio) e acidulante (ácido cítrico), aroma natural da fruta, para diluição em água, sem açúcar. Com validade de 6 (seis) meses à 1 (um) ano. (não serão aceitos o suco com gosto de fruta passada) em embalagem 1 litro pet ou vidro. Sabor caju. Rendimento mínimo de 05 l.	UNID	490			
0153	1498311327	SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA - Suco concentrado líquido de fruta, (contendo polpa de frutas, com conservantes (benzoato de sódio) e acidulante (ácido cítrico), aroma natural da fruta, para diluição em água, sem açúcar. Com validade de 6 (seis) meses à 1 (um) ano. (não serão aceitos o suco com gosto de fruta passada) em embalagem 1 litro pet ou vidro. Sabor Goiaba. Rendimento mínimo de 05 l.	UNID	90			
0154	1498308545	Suco concentrado sabor maracujá. - Suco concentrado líquido de fruta, contendo polpa de frutas, com conservantes (benzoato de sódio) e acidulante (ácido cítrico), aroma natural da fruta, para diluição em água, sem açúcar. Com validade de 6 (seis) meses à 1 (um) ano. (não serão aceitos o suco com gosto de fruta passada) em embalagem de 1 litro pet ou vidro. Sabor maracujá. Rendimento mínimo de 05 litros.	UNID	470			
0155	1498311136	SUCO CONCENTRADO SABOR UVA. - Suco concentrado líquido de fruta, (contendo polpa de frutas, com conservantes (benzoato de sódio) e acidulante (ácido cítrico), aroma natural da fruta, para diluição em água, sem açúcar. Com validade de 6 (seis) meses à 1 (um) ano. (não serão aceitos o suco com gosto de fruta passada) em embalagem 1 litro pet ou vidro. Sabor uva. Rendimento mínimo de 05 l	UNID	340			
0156	1498311132	SUCO DE CAIXINHA 200 ML - Com canudo, açúcar, suco concentrado de fruta (mínimo 40% de suco), vitamina C, estabilizante, aroma natural: Sabor Uva ou morango.	UNID	4.000			
0157	1498311125	SUCO DE CAIXINHA. - Nectar de fruta com no mínimo 40% de suco de frutas composto de polpa concentrada. sabores variados. Caixa de 1 litro.	UNID	1.000			
0158	1498311162	TANGERINA PONCKAM A - Tamanho uniforme, devendo estar fresca. Não estarem danificadas por quaisquer lesões, isentas de substância terrosa e sujidades.	KG	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



0159	1498311142	TOMATE PARA SALADA EXTRA A OU CAQUÍ TIPO 1 - Selecionado (boca 6), médio grau de maturação, fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	1.110			
0160	1498311180	TOMATE PÊRA DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE - Aspecto globoso, mistas entre verdes e maduras. Classificada como legume graúda, de polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica.	KG	100			
0161	1498311130	TORRADA INTEGRAL 150 GRAMAS. - Com 06 mini pacotes cada. Referência equivalente a magic Tost ,marilan similar ou superior.	Pacote	1.000			
0162	1498311265	TORRADA INTEGRAL - Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assadas ou com caracteres organolépticos anormais. Ingredientes: Farinha de trigo integral, açúcar, gordura vegetal de palma, glúten, fibra de aveia, sal, leite em pó desnatado, soro de leite, emulsificantes estearoil-2-lactil lactato de sódio e polisorbato 80, conservador propionato de cálcio, aromatizante e melhorador de farinha ácido ascórbico,PCT 142g.	Pacote	36			
0163	1498311328	TORRADA SALGADA - Crocante, preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico.em embalagem de 160g (referência de qualidade equivalente a Bauducco, vitarella ou qualidade superior.	Pacote	50			
0164	1498311281	TRIGO PARA QUIBE. - Trigo para quibe, com peso de 500 gramas, embalagem plástica atóxica resistente com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto de primeira qualidade, isentos de sujidades e parasitas, carumchos.	KG	170			
0165	1498311161	JVA BENITAKA - Apresentando tamanho, cor e formação uniformes, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte acondicionada em caixa de 500g	KG	50			
0166	1498311312	VAGEM - De boa qualidade e de aspecto fresco, sem defeito ou sinais de deterioração.	KG	310			
0167	1498311204	VINAGRE DE MAÇÃ - Produto translúcido e de cor, sabor e odor característico. Embalagem primária: Frascos plásticos de aproximadamente 750ml., devidamente rotulados, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega.	UNID	175			

Total Geral ==>

Validade da Proposta

Tenho conhecimento que a opção pelo sistema de registro de preços vincula este interessado ao seu fornecimento nos valores contemplados na proposta pelo prazo de validade da licitação que será de 12 (doze) meses.

Local _____

Data ____/____/____

Assinatura / Carimbo do CNPJ



ANEXO IV

Licitação n° 087/2023
Modalidade de Pregão Presencial n° 017/2023

CRENCIAMENTO

Proponente

Razão Social

Logradouro

Cidade

CNPJ

n° Bairro

UF

CEP

TEL

Inscrição Estadual

Para os fornecimentos objeto da licitação em referência, credenciamos o Sr. _____ portador da célula de identidade n° _____, expedida pela _____, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do Pregão n° 017/2023 - Edital n° 017/2023, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

Nome

Cargo

Identidade

CPF

Data ____/____/____

Assinatura / Carimbo CNPJ



ANEXO V

Licitação nº 087/2023
Modalidade de Pregão Presencial nº 017/2023

INFORMAÇÕES DE E-MAILS

Proponente

Razão Social:

Logradouro:

Cidade:

CNPJ:

UF:

Inscrição Estadual:

Nº:

CEP:

Bairro:

TEL

DECLARA-SE que o proponente acima qualificado possui o(s) endereço(s) eletrônico(s) (e-mail) abaixo relacionado(s) para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão e informações necessárias ao correto andamento do processo licitatório.

E-mail (s):

Nome:

Cargo:

Identidade:

CPF:

Assinatura / Carimbo do CNPJ



ANEXO VI

Licitação n° 087/2023

Modalidade de Pregão Presencial n° 017/2023

DECLARAÇÃO DE INTEIRO TEOR

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins de direito, que conheço o teor do Edital Pregão n° 017/2023, e submeto-me às condições e exigências inseridas no mesmo, nada existindo que possa colocar impedimentos à sua finalidade.

E, para que esta declaração surta os seus jurídicos e legais efeitos, vai a mesma devidamente datada e assinada

_____, _____ de _____ de _____
cidade dia mês ano

Empresa: _____

Assinatura: _____

Nome legível: _____

CARIMBO DA EMPRESA



ANEXO VII

Licitação nº 087/2023

Modalidade de Pregão Presencial nº 017/2023

DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador da Identidade nº _____, e do CPF nº _____, **DECLARA, sob pena da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz(...).

_____, _____ de _____ de _____
cidade dia mês ano

Assinatura, qualificação e carimbo
(Representante Legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO VIII

Licitação n° 087/2023

Modalidade de Pregão Presencial n° 017/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

(Nome da Empresa) _____, inscrito no CNPJ n° _____, sediada _____, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório - Licitação n° 087/2023 - Modalidade Pregão n° 017/2023, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, de _____ de _____
cidade dia mês ano

Assinatura, qualificação e carimbo
(Representante Legal)



ANEXO IX

Licitação n° 087/2023
Modalidade de Pregão Presencial n° 017/2023

DECLARAÇÃO

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de fornecimento e pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

Nome
Cargo
Identidade
CPF

Assinatura / Carimbo do CNPJ



ANEXO X

Licitação n° 087/2023
Modalidade de Pregão Presencial n° 017/2023

Declaração de MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

(Nome da Empresa) _____, inscrito no CNPJ n° _____, por intermédio de seu representante legal o(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n° _____ e do CPF n° _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA - ME/EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 à 49 da lei complementar n°123/2006.

_____, _____ de _____ de _____
cidade dia mês ano

Assinatura, qualificação e carimbo
(Representante Legal)